



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de dezembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°230

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO: DECRETO Nº29.517, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008, PUBLICADO NO D.O.E DE Nº219, DE 17/11/2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, retifica, o Art.1º que passa a vigorar com a seguinte redação: No Decreto nº29.517, de 11 de novembro de 2008, publicado no D.O.E. de nº219, de 17/11/2008: **Onde se lê:** CONSIDERANDO as intensas precipitações pluviométricas ocorridas, com alagamento de extensas áreas situadas na zona rural, afetando predominantemente a população de baixa renda; **Leia-se:** CONSIDERANDO as intensas precipitações pluviométricas ocorridas, com enchentes e inundações de extensas áreas situadas na zona rural, afetando predominantemente a população de baixa renda; Art.1º - Permanecem os demais termos inalterados. Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de 11 de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº198/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.191, inciso VI, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 e nos autos do Processo nº08304798-0, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA**, matrícula nº126792-1-1, **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO**, matrícula nº054475-1-8 e **LUIS SÉRGIO RAMOS BORRALHO**, matrícula nº088891-2-0 para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a inassiduidade por mais de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora Isaura Maria Leite Monte, Agente de Administração, matrícula nº096402-2-3. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº199/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ANTONIO DE**

BARROS MIRANDA, que exerce a função de Motorista, matrícula nº097282-1-X, a **viajar** aos municípios de Chorá, Itaita e Graça, no período de 01 a 03 de dezembro do ano em curso, a fim de transportar o Consultor Charbel Florêncio, para fazer visitas às obras da DER, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor total de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº200/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº092179-1-6, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Chorá, Itaitira e Graça, no período de 01 a 03 de dezembro do ano em curso, a fim de transportar a Consultora Giovanna Sales, para fazer visita as obras da STDS, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº154/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **DEZEMBRO/2008**. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 20 de novembro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº154 2008, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QDE.
1. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	ELETRICISTA	000004-1-8	A	104
2. LUÍS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MICROFONE	000053-1-2	A/M	50/50
3. FRANCISCO CIPRIANO DE CASTRO	CONTINUO	000056-1-4	A/S	48/48
4. JOSÉ RIBAMAR ALCÂNTARA VERÍSSIMO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTÁTIL	000058-1-9	A	104
5. EDILSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	000059-1-6	A	104
6. JOSÉ MARIA RIBEIRO	OPERADOR DE CÂMERA	000069-1-2	A	92
7. JOÃO PINTO DE SOUZA FILHO	EDITO DE VIDEO TEIPE	000074-1-2	A	104
8. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	88
9. FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO	DATILOGRAFO	000097-1-7	A	88
10. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VIEO TEIPE PORTÁTIL	000101-1-1	A/F	52/52
11. MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE STÚDIO	000103-1-6	A	52

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria do Planejamento e Gestão SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QDE.
12. JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	80
13. JOÃO CORREIA LIMA	PROGRAMADOR MUSICAL	000185-1-1	A	88
14. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	000188-1-3	A	88
15. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	104
16. JORGE LUÍS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X	A	44
17. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	DATILOGRAFO	000201-1-7	A/E	44/44
18. ANTÔNIA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000202.1.4	A	88
19. JOSÉ ALBANO FEITOSA DE ARAÚJO	ILUMINADOR	000210-1-6	A	64
20. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	A	88
21. APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8	A	88
22. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000243-1-7	A	104
23. JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	A/S	52/52
24. JOSÉ BOMFIM FROTA SILVEIRA	LOCUTOR ESPORTIVO	000252-1-6	A	44
25. JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	VIGIA	000256-1-5	A/F	52/52
26. JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTÍNUO	000266-1-1	A	104
27. JOSÉ AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002277-1-4	A	88
28. CARLOS ALBERTO DA SILVA	OPERADOR DE TELEPONTO	002292-1-0	A/E	22/22
29. SÉRGIO ALVES DA SILVA	EDITOR DE VÍDEO TEIPE	002296-1-X	A/H	52/52
30. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	MOTORISTA	002303-1-6	A	104
31. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	EDITOR DE VIDEO TAPE	002341-1-7	A	100
32. JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	A	104
33. SONIA MARIA MAIA GADELHA	DATILÓGRAFO	002465-1-4	A	88
34. JOSE CLAUDIO FERNANDES ARAUJO	OPERADOR DE VIDEO TAPE	002481-1-8	A	104
35. JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTÁTIL	002482-1-5	A/S	52/52
36. PAULO CÉSAR ALMEIDA LOPES	OPERADOR DE CAMERA EXTE.	002560-1-3	A	104
37. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	92
38. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	A	44
39. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTÉCNICO	002584-1-5	A	88
40. CRISEIDE VASCONCELOS	DATILOGRAFO	002600-1-0	A	88
41. LUCIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	002605-1-7	A/F	44/44
42. EZILDORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9	A	104
43. TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000146-1-3	A	80
44. ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	000158-1-4	A	88
45. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	A	84
46. ROSA MARIA COSTA NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102320-1-5	A	80
47. FRANCISCO ERILO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102324-1-4	A	88
48. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	88
49. FRANCISCA DAS CHAGAS MENESES	DATILOGRAFO	103767-18	A	88
50. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	44
51. VALFREDO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE STUDIO	002589-1-1	A	92
52. JANY GEYRE FEIJÃO NOGUEIRA	ASSESSORA JURIDICA	170025-1-1	A	44

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QDE.
53. ALMÉRIO PEREIRA	GERENTE DE APOIO LOGISTICO	170026-1-9	A	88
54. LUIZ GONZAGA CHAVES	GERENTE DE OPERAÇÃO	170027-1-6	A	44
55. PAULO CÉSAR DUARTE MARAJÓ	GERENTE TÉCNICO DE GERAÇÃO	170028-1-3	A	88

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2008**

PROCESSO Nº08222720-9/2008 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC. OBJETO: **LOCAÇÃO DA CAPACIDADE ESPACIAL PELA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, NO SATÉLITE DA EMPRESA STAR ONE C2, LOCALIZADO NA POSIÇÃO ORBITAL 70 GRAUS OESTE (70°W). JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO ENQUADRA-SE NA SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, VISANDO A PERMANÊNCIA DA TV CEARÁ NO AR. VALOR GLOBAL: R\$194.224,20 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11777.30200001.13.392.037.10563.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA STAR ONE - CNPJ Nº03.964.292/0001-70. DISPENSA: PEDRO IDELANO DE ALENCAR FELÍCIO - COORDENADOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC. RATIFICAÇÃO: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC.**

Jany Geyre Feijão Nogueira

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea “a” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ROSSANA MARIA GUERRA LUDUEÑA**, matrícula nº169735.1.3, lotada na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS - 2, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º,

alínea “h” do art.2º e alínea “a” inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, ROSSANA MARIA GUERRA LUDUEÑA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº000463.1.0, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº289/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ROSSANA MARIA GUERRA LUDUEÑA** a partir de 03 de novembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Desenvolvimento e Suporte, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador de Célula símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR** a partir de 03 de novembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria de Tecnologia da Informação, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Coordenador símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº310/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no art.14 alínea c, do Decreto supracitado, a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada, a partir de 31 de outubro de 2008.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799686.1.7	Carolina Maria Leal Rocha	Direito

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO 2008014
IG Nº099519000**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material permanente – aparelhos eletroeletrônicos. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no artigo nº15, do Decreto nº28089/06. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/12/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO 2008055
IG Nº086582000**

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviços de telecomunicações. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO PRESENCIAL 2008026**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Presencial acima citado**, cujo objeto é serviço de mão-de-obra terceirizada para apoio técnico, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no artigo nº15, do Decreto nº28089/06. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 15/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
PREGÃO ELETRÔNICO 2008016**

OBJETO: **Serviços de seguros de veículos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/12/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO 2008022
IG Nº100211000**

OBJETO: **Serviço de montagem e desmontagem de divisórias com o fornecimento de materiais**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/12/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO 2008026**

OBJETO: **Serviços especializados em seguro total de veículos tipo pick-up ford ranger**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO 2008036
IG Nº100673000**

OBJETO: **Aquisição de mini-veículos elétricos de dois lugares nos modelos tipo: Ferrari, BMW e Jipe e mini-veículos elétricos de 01 lugar no modelo tipo: Audi**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO 2008087
IG Nº101264000**

OBJETO: **Aquisição de utensílio para cozinha**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO 2008159**

OBJETO: **Aquisição de propulsor, câmara propulsão, carcaça de bomba, selo mecânico, espaçador, placa de desgaste inferior e impulsor**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO 2008456
IG Nº097741000**

OBJETO: **Aquisição de tomógrafo de rotação contínua com aquisição volumétrica de imagens, com tecnologia multislice, com 64 fileiras de detectores para o mínimo de 64 cortes por rotação (360º)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/12/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008493
IG Nº096629000**

OBJETO: **Serviço especializado para realização de testes de hemograma completo e reticulócitos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/12/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

CONVITE Nº179/2008 - PMCE

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - BPM, EM RUSSAS - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite em epígrafe que **INABILITOU** as **EMPRESAS TITAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** e **DIMETAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** e **HABILITOU** as **EMPRESAS F C SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CONSTRUTORA SANTOS RIBEIRO LTDA., CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA., PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA., RCL CONSTRUÇÕES LTDA.** e **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - 01

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008018**

A CEARÁPORTOS, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008018, cujo objeto é Serviços de Transporte de Funcionários para a Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, com motorista, combustível e roteiro definido, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ROBERTO VICTOR BARROS LEITE**, no valor de R\$465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), adjudicado em 27/11/2008 às 12:06, e homologado em 27/11/2008, às 19:23 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008025**

O DETRAN, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008025, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliários Diversos, tendo como **vencedoras**: do lote I a empresa **FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de R\$27.556,72 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), adjudicado em 19/11/2008 às 15:57, do lote II a empresa **STENCIL COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de R\$1.242,60 (hum mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), adjudicado em 25/11/2008 às 10:52, e do lote III a empresa **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, no valor de R\$19.395,00 (dezenove mil trezentos e noventa e cinco reais), adjudicado em 19/11/2008 às 15:58. O certame foi homologado em 28/11/2008, às 09:11. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008060**

A SECRETARIA DE CULTURA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008060, cujo objeto é o os serviços de locação de de veículos para transporte e traslado dos participantes do “IV Encontro Mestres do Mundo” que acontecerá nos municípios da região do Cariri, especificamente em Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 02 e 04, a empresa **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS LTDA**, com os de valores de R\$20.839,00, R\$5.899,98 e R\$15.999,48, respectivamente, sendo homologado em 27/11/2008 às 18:49 horas. O lote 03 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008062

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008062, cujo objeto é o Serviço especializado de locação de equipamentos de informática e suporte técnico de médio e grande porte para o IV Encontro Mestres do Mundo, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **DSI LOCAÇÕES LTDA**, no valor de R\$5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), adjudicado em 26/11/2008 às 12h36min e homologado em 28/11/2008 às 08h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008064

A SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2008064**, cujo objeto é serviço especializado de locação de Blimps de médio e grande porte, conforme especificações contidas no edital, cumpridas todas as formalidades legais, nenhum licitante habilitou-se, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008065

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008065, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços gráficos de médio e grande porte, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MARTINS & CORDEIRO LTDA.**, no valor de R\$5.474,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), adjudicado em 27/11/2008 às 17h58min e homologado em 27/11/2008 às 18h47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008066

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008066, cujo objeto é serviços especializados de confecção/impressão digital de banners de médio

e grande porte, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **VISUAL MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, no valor de R\$873,00 (oitocentos e setenta e três reais), adjudicado em 27/11/2008 às 11h52min e homologado em 27/11/2008 às 18h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008067**

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008067, cujo objeto é confecção de camisas e bolsas promocionais, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **MULTIPLICA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO LTDA.**, no valor de R\$2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), adjudicado em 27/11/2008 às 17h50min e homologado em 27/11/2008 às 18h46min. O lote 02 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 073**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008073, cujo objeto Serviço de confecção de apostilas para o curso de formação de soldados de fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **GRÁFICA EDITORA RONDA LTDA ME.**, com o valor de R\$8.292,50 (Oito mil duzentos e noventa dois reais e cinquenta centavos), adjudicado em 26/11/2008 às 17:21hs. e homologado em 28/11/2008 às 09:03hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 090**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008090, cujo objeto é Aquisição de teste para detecção de multídrogas através da urina para a utilização nos candidatos aprovados no Curso de Formação de Soldados de Fileiras do Corpo de Bombeiros Militar, tendo como **vencedora** dos lote 1, a empresa **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**, com o valor de: R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), adjudicado em 25/11/2008 às 11:33hs. e homologado em 28/11/2008 às 09:03hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 262**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008 262, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (limpeza, descartável e expediente), destinados ao Hospital Geral de Fortaleza-HGF, tendo como **vencedores** as seguintes **EMPRESAS**: Lote 1: ISOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, com o valor de R\$848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais). Lotes 5, 6 e 8: PONTO

DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com os valores de R\$1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais), 8.475,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) e 7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais), respectivamente. Lote 9: RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME, com o valor de 1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), adjudicados em 12/11/2008 às 18:13 horas e homologado em 28/11/2008 às 09:30 horas. Os itens 2, 3, 4, 7, 10, 11, 12 e 13 foram cancelados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 390**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008390, cujo objeto é a aquisição por contrato de fornecimento em 06 (seis) meses de colchão para cama FAWLER e colchão para maca para o HGF, de acordo com especificações contidas no edital e seus anexos. Tendo como **vencedora** a seguinte empresa com seu respectivo item: **GOMES DA SILVA COM. DE PROD. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, item 02 com o valor de R\$7.459,20 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). O item 01 foi fracassado. Cumpridas todas as formalidades legais o processo Licitatório foi adjudicado em 21/11/2008 às 18:08 horas e homologado em 28/11/2008 às 09:29 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOIEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº033/2008**

I – Documento: Inexigibilidade Nº033/2008. II – Processo nº: PFIN/GAF/0427/2008. III – Objeto: **Inscrição do servidor Geraldo Basílio Sobrinho no “XV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas”**. IV – Justificativa: O objeto da solicitação apresenta natureza singular. À semelhança de Congressos desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do objeto, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. V – Valor: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). VI – Dotação Orçamentária: 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.89.2.00. VII – Fundamentação Legal: art.25, Caput, da Lei nº8.666/93. VIII – Contratada: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**. IX – Declaração de Inexigibilidade: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Conselheira da ARCE). X – Ratificação: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Álisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº050/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO DE 2008. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000003.1-0	A	44
ANA CLAUDIA MOTA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000017.1-6	A	44
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	A	44
GALBA ANTONIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	A	44
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	000009.1-4	A	44
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	000022.1-6	A	44
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRE	SUPERVISOR DE CÉLULA	000018.1-3	A	44
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE CÉLULA	000020.1-1	A	44
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO NETO	COORDENADOR	000002.1-3	A	44
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE CÉLULA	000010.1-5	A	44

*** **

PORTARIA Nº051/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2009. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº051/2008, 26 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ANTONIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000003.1-0	113,61
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	113,61
GALBA ANTONIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	113,61
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE CÉLULA	000019.1-0	113,61
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE CÉLULA	000020.1-1	113,61
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE CÉLULA	000010.1-5	113,61

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2008

CONVENIENTES: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05, com sede na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, nesta Capital e **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE**, inscrita no CNPJ sob o nº09.100.913/0001-54, com sede na Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital. OBJETO: **Apoiar** a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, **na participação do 14º Congresso de Jovens Lideranças Empresariais e EXPO-AJE**, de acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007; Decreto Estadual nº28.643, de 08/02/2007, Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27/01/2005, Lei nº8.666/93 e Processo SPU nº08506870-5 FORO: Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do presente instrumento VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48100001.22.661.032.10978.22.33904100.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE; Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Presidente da ADECE e Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro do CEDE.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2008**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE CONTRATADA: **COPYVIP COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA E SCANNER DIGITAIS, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL DE CONSUMO (TONER, CILINDRO E REVELADOR, EXCETO PAPEL) E RESPECTIVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO**

ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, conforme especificações e quantitativos discriminados no ANEXO-I, no Edital de Pregão Eletrônico nº2008004/ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pregão Eletrônico nº2008004/ADECE, de acordo com o respectivo EDITAL, seus anexos e proposta da Contratada, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, o qual observa a Lei Federal nº10.520/2002, o Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005 e suas modificações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, obedecendo o limite máximo de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais) pagos em anualmente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.22.661.032.1160422.339039.70.0.00 da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo - Financeiro e Maurício Lima de Carvalho Rocha - Sócio Administrador da CopyVip Comércio Representação e Serviços Ltda.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº115, Fortaleza, 20 de junho de 2008, que publicou o Extrato de Inexigibilidade nº08/2008. **Onde se lê:** Editora Revista dos Tribunais Ltda. **Leia-se:** Fortaleza Livros Ltda. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, 21 de outubro de 2008.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº249/2008 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar obras do PCF, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2008 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
GUILHERME MARQUES FREIRE	Engenheiro Civil	IV	18 a 21 de novembro de 2008	Paracuru, Paraipaba, Uruburetama, Sobral e Senador Sá (CE)	três diárias e meia	56,87	199,05
TARCÍSIO RODRIGUES DE FREITAS	Desenhista	V	18 a 21 de novembro de 2008	Paracuru, Paraipaba, Uruburetama, Sobral e Senador Sá (CE)	três diárias e meia	53,80	188,30
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	V	18 a 21 de novembro de 2008	Paracuru, Paraipaba, Uruburetama, Sobral e Senador Sá (CE)	três diárias e meia	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº250/2008 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de General Sampaio, Tejuçuoca, Irauçuba e Itatira (CE), no período de 12 a 14 de novembro de 2008, a fim de acompanhar os técnicos da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL; II – OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 26 de maio de 2009; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Novembro de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº223, 21 DE NOVEMBRO DE 2008, que publicou o EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018/2008. **Onde se lê:** OBJETO: Solicitação de pagamento da taxa de inscrição no Curso de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária e Financeira, em Fortaleza/CE, no período de 17 a 21 de novembro de 2008, em favor de Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo, Roberto Cardoso Lessa, Maria da Conceição Matos Moreira, Denise Lucena Alves, Ivo Ademar Lemos, Vera Lúcia da Costa Luzo e Rita de Cássia Campelo Uchoa. **Leia-se:** OBJETO: Solicitação de pagamento da taxa de inscrição no Curso de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária e Financeira, em Fortaleza/CE, no período de 17 a 21 de novembro de 2008, em favor de Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo e Roberto Cardoso Lessa. Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº206/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº206/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0089.000132/2008-85-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 03 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 22 de setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Jefferson Texeira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 234/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Uma Válvula de Retenção – DN 900 MM – PN 25**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº71/2008-Cagece- Processo nº0111.000098/2008-60-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do SANEAMENTO PARA TODOS. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Paula de Souza, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 244/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**. OBJETO: **Contratação dos Serviços Sistemáticos e Continuados de Locação de Veículos Sem Motorista, Sem Combustível**, Com Seguro Total para a Frota da Cagece – Lotes 2 e 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº125/2007-Cagece - Processo nº0103.000723/2007-19-Cagece - Contrato nº244/2008-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.142.327,16 (hum milhão, cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), sendo: R\$425.646,72 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) para o Lote 2 e R\$716.680,44 (setecentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) para o

Lote 6 pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 246/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.** OBJETO: **Contratação dos Serviços Sistemáticos e Continuados de Locação de Veículos Sem Motorista, Sem Combustível, Com Seguro Total** para a Frota da Cagece – Lotes 5, 8, 9, 10 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº125/2007-Cagece - Processo nº0103.000723/2007-19-Cagece - Contrato nº246/2008-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$10.454.573,42 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), sendo: R\$1.278.994,58 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para o Lote 5; R\$711.000,00 (setecentos e onze mil reais) para o Lote 8; R\$399.999,60 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o Lote 9; R\$7.784.980,20 (sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos) para o Lote 10 e R\$279.599,04 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos) para o Lote 12 pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 272/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **METALÚRGICA BRUSANTIN LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Registros.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº04/2008 e no Pregão Eletrônico nº89/2007-RP-GCL-COMPESA - Processo nº0074.001949/2008-30-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.029.998,96 (três milhões, vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Edson Antonio Delariva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 281/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Móveis para Desobstrução de Esgoto** – Fortaleza e Interior, integrantes do Programa de Infra-Estrutura Básica em Saneamento do Estado do Ceará – SANEAR II – Lote 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº35/2007- Processo nº0178.000037/07-56 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.110.798,00 (um milhão, cento e dez mil, setecentos e noventa e oito reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BID. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Justiniano de P. Pessoa Filho, Representante do Fornecedor.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 282/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Móveis para Desobstrução de Esgoto** – Fortaleza e Interior, integrantes do Programa de Infra-Estrutura Básica em Saneamento do Estado do Ceará – SANEAR II – Lote 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº35/2007-Processo nº0178.000037-07-56 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$726.492,00 (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BID. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Justiniano de P. Pessoa Filho, Representante do Fornecedor.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 284/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **WIN PRODUÇÕES LTDA.** OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Eventos e Correlatos, com Serviço de Buffet**, para Realização de Solenidades e Eventos Institucionais em Geral de Interesse da Cagece, em Fortaleza e no Interior do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº99/2008-Cagece- Processo nº0169.000051/2008-77-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Nehemias de Menezes Ramos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 287/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.** OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO PROJETO ESPECÍFICO DE REASSENTAMENTO E COMPENSAÇÕES – PER DO PROGRAMA SANEAR II.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº18/2008-Cagece- Processo Administrativo nº0178.000170/2007-76-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$181.110,60 (cento e oitenta e um mil, cento e dez reais e sessenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa SANEAR II/Contrapartida do Governo do Estado. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Jales Vasconcelos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº21/2008

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e o **BANCO TRIÂNGULO S/A;** OBJETO: **receber valores oriundos de contas de fornecimento de água e de coleta de esgoto e outros documentos que sejam emitidos pela CAGECE e que venham a ser autorizados os seus recebimentos;** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizado pela Diretoria Colegiada da Cagece e no Processo nº0030.000401/2008-06–Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA: 01/08/2008; ASSINAM: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Kimitaka Iwamoto e Marco Túlio da Silva, Representantes da Instituição Financeira.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº26/2008

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e a Empresa **E. MARIA GOMES DE AZEVEDO (ARTE E COSTURA)**; OBJETO: **possibilitar o recebimento dos valores das contas de fornecimento de água e de coleta de esgoto e outros documentos** emitidos pela CAGECE e que venham a ser autorizadas os seus recebimentos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizado pela Diretoria Colegiada da Cagece e no Processo nº0030.000408/2008-55–Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA: 01/08/2008; ASSINAM: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Edilândia Maria Gomes de Azevedo, Representante da Credenciada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº27/2008

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e a Empresa **AGF SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: **possibilitar o recebimento dos valores das contas de fornecimento de água e de coleta de esgoto e outros documentos** emitidos pela CAGECE e que venham a ser autorizadas os seus recebimentos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizado pela Diretoria Colegiada da Cagece e no Processo nº0030.000406/2008-20–Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA: 01/08/2008; ASSINAM: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco das Chagas Carneiro Saraiva, Representante da Credenciada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS FILHOS DE MARIA SANTÍSSIMA DO IMACULADO CORAÇÃO**; OBJETO: **doação**, por parte da Cagece a Associação da Comunidade dos Filhos de Maria Santíssima do Imaculado Coração, **da importância de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, para investimento na educação dos menores atendidos pela Instituição; FUNDAMENTO LEGAL: art.17, inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.003099/2008-56-Cagece; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); DATA: 22/10/2008; ASSINAM: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Maria Eunice Martins Leite Nóbrega, Representante Legal da Associação da Comunidade dos Filhos de Maria Santíssima do Imaculado Coração.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº187/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **TAD ALVES BENÍCIO**, que exerce a função Datilógrafo, matrícula 115969-1-6, durante o mês de OUTUBRO/2008. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ Nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, bairro Edson Queiroz, em Fortaleza - CE e **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos qualificados como Organização Social, através do Decreto Estadual nº25.927 de 29 de junho de 2000, inscrito no CNPJ sob o nº03021597/0001-49, localizado a Rua Silva Jardim nº515 - José Bonifácio, nesta capital, CEP 60110-370.. OBJETO: **O estabelecimento de parceria visando à execução do Projeto “Aproveitamento dos Rejeitos da Pedra Cariri como artesanatos e artefatos de minerais de modo associativo na Mesorregião da Chapada do Araripe, por meio da adequação e construção de um galpão industrial, da aquisição de equipamentos e da capacitação”**, conforme o Plano de Trabalho, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o processo nº08332162 - 4 - SECITECE e em inteira submissão às disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, e da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 12 de junho de 2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, e terá a duração de 120 (cento e vinte) dias, acrescido de 30 (trinta) dias para a prestação de contas. VALOR: Serão necessários para a consecução do objeto previsto na Cláusula Segunda deste Convênio os recursos financeiros da ordem de R\$139.537,98 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), a ser repassado em uma única parcela, após a publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: São oriundos do Convênio Nº445/2005/MIN/SECITECE, e correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 31100001.19.573.018.10376.08.44904100.82.2.00 e 31100001.19573.018.10376.08.44904200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior e Samuel Brasileiro Filho, pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico –CENTEC.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº302/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA BRABO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº592001000443.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 24 a 28/11/2008, a fim de participar do IX Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$985,77 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$766,44 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.855,97 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 042/2008**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246 – Aldeota, Fortaleza – CE., CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **SET SERVIÇOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ sob o nº23.393.267/0001-91, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 2620, Loja 1; Loja 2; Loja 3; 1º e 5º Andar, Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte - MG. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE**

TI. 03 Câmara Foto Digital SAMSUNG S 860 (Lote 8 – Item 030). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Pregão Eletrônico nº001/2008-ETICE, conforme Processo Administrativo nº08460272-4/SPU-FUNCME FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura, até o término do período de garantia 48 (quarenta e oito meses) dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$1.000,08 (Um mil reais e oito centavos) pagos em 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.18.573.197.10955.22.44905200.00.0.00 - Projeto Finalístico Nº314.607-2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - CONTRATANTE/Presidente/FUNCME e Maria Tereza Leal Abreu - CONTRATADA/Gerente Comercial/SET SERVIÇOS.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 044/2008**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCME, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246 – Aldeota, Fortaleza – CE., CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Av. Eusébio de Queiroz Nº6274 – Lagoinha, Eusébio–Ceará, CNPJ sob o Nº07.108.509/0001-00. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. NOBREAK: 02 MICROSOL SOLIS FLEX POTENCIA 6000** (Lote 12 – Item 43). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Pregão Eletrônico nº001/2008-ETICE, conforme Processo Administrativo nº08460272-4/SPU-FUNCME, FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia 12 (doze meses) dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$11.119,54 (onze mil cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.18.573.197.10955.22.44905200.00.0.00 - Projeto Finalístico Nº314.607-2008.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - CONTRATANTE/Presidente/FUNCME e Silvana Damasceno Cavalcante - CONTRATADA/Gerente Comercial/MICROSOL.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2008

I - ESPÉCIE: ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº18/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE E DO OUTRO, A EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE; III - ENDEREÇO: AV. PARANJANA 1700, CAMPUS DO ITAPERI, CEP: 60740-903, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS**; V - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ 2040, ALDEOTA, CEP: 60125-150, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE ADITIVO NOS PRECEITOS, DA ALÍNEA “B”, INCISO I, §1º ART.65 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93; VII-FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: A CONTRATANTE RESOLVE **ACRESCER 8% (OITO POR CENTO) O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS**, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2007 E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL, NO ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA; IX - DA VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.08; X - DA RATIFICAÇÃO: CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADO POR ESTE INSTRUMENTO.; XI - DATA: 03 DE NOVEMBRO; XII - SIGNATÁRIOS: PROF. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE-FUNECE E RÉGIS TEIXEIRA ABREU-CASABLANCA TURISMO.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE E DO OUTRO, A EMPRESA FRANMA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE; III - ENDEREÇO: AV. PARANJANA 1700, CAMPUS DO ITAPERI, CEP: 60740-903, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **FRANMA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUATEREZA CRISTINA, 475-CENTRO-FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE ADITIVO NA ALÍNEA “B”, §1º DO ART.65 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO DE 24,98% (VINTE E QUATRO INTEIROS E NOVENTA E OITO DÉCIMOS DE POR CENTO) DO VALOR LICITADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2008**; IX - DA VIGÊNCIA: 10.10.08 À 31.12.08; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADOS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2008; XII - SIGNATÁRIOS: PROF. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE-FUNECE E RONALDO ALVES MOREIRA DA ROCHA-FRANMA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE CONTRATADA: **SET-SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, discriminada na ORDEM DE COMPRA Nº000372/2008 em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº01/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$333,36 trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos pagos em CONFORMIDADE DE ENTREGAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.19.364.196.10929.22.44905200.70.0.00./PF: 3116262008 – IG Nº098975000. DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2008 SIGNATÁRIOS: PROF. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE-FUNECE e MARIA TERESA LEAL ABREU-SET-SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 56/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE CONTRATADA: **RN LOPES DA SILVA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição Gêneros Alimentícios, Descartáveis e Material de Limpeza, do Pregão Eletrônico nº2008028**, (lotes 03, 10 e 11), conforme especificações contidas no Anexo II do Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se nas seguintes legislações: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº3.722, de 09 de janeiro de 2001, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), 27.624 de 22 de novembro de 2004, nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: FORTALEZA-CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: R\$5.324,40 cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos pagos em CONFORMIDADE DE ENTREGAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.194.20831.22.33903000.00.0.00-PF: 3119272008-IG: 093026000.. DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2008 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe-FUNECE e Raimundo Nonato Lopes da Silva-RN Lopes da Silva ME.,

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 57/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE CONTRATADA: **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição Gêneros Alimentícios, Descartáveis e Material de Limpeza, do Pregão Eletrônico nº2008028**, (lotes 04 e 09), conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se nas seguintes legislações: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº3.722, de 09 de janeiro de 2001, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), 27.624 de 22 de novembro de 2004, nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 sete mil e duzentos reais pagos em CONFORMIDADE DE ENTREGAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.194.20831.22.33903000.00.0.00-PF: 3119272008-IG: 093026000.. DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2008 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe-FUNECE e Sonia Regia Maia Barreto-Nutrine Nutrimentos Nordeste Ltda.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 59/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE CONTRATADA: **MIGUEL ALVES DOS SANTOS-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição Gêneros Alimentícios, Descartáveis e Material de Limpeza, do Pregão Eletrônico nº2008028**, (lote 8), conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se nas seguintes legislações: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº3.722, de 09 de janeiro de 2001, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), 27.624 de 22 de novembro de 2004, nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: R\$64.648,65 sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos pagos em CONFORMIDADE DE ENTREGAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.194.20831.22.33903000.00.0.00-PF: 3119272008-IG: 093026000. DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2008 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe-FUNECE e Antônio Marcos Duarte da Silva-Miguel Alves dos Santos-ME.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 39/2008

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri -URCA CONTRATADA: Empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: **A execução da recuperação da cobertura do Campus Pimenta I**, no município de Crato-CE, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Nº866/93 e suas alterações, a tomada de preço Nº188/2008-URCA/cel e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: Executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados do 5º dia útil da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$55.812,52 cinquenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos pagos em Recursos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.194.10960.08.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor, Francisco Quintino Vieira Neto - DER e Santo Expedito Serviços & Construções -pela contratada.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 40/2008

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA CONTRATADA: Empresa **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** Empresa Gomes da Silva Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA Empresa Gomes da Silva Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA Empresa Gomes da Silva Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA. OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) fogões industriais em aço inox C/04, 01 (uma) fritadeira a gás 40 litros, 01 (um) forno com 02 câmara a gás (LOTE I);01 (um) caldeirão industrial a gás (LOTE II);01 (balcão de distribuição de alimentos,01 (um) módulo distribuição porta pães,altheres e bandejas (LOTE III);01 (um) carro de transporte de pratos com 04 colunas,01 (um) carro basculante para lavagem de cereais (LOTE IV);01 (um) para bandejas (LOTE V);01 (uma) máquina de lavar louças (LOTE VI);01 (uma) mesa inox com estrutura com01cuba 50X40X20cm,01 (uma) mesa inox com estrutura sem cuba,01 (uma) em mesa com tampo em granito,01 (uma) com tampo altileno (LOTEVII);01 (UM) pass-trough refrigerado em aço inox (LOTE VIII);01 (um) refrigerador vertical em aço inox (LOTE IX)** todos destinados ao restaurante universitário, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal Nº10.520,de 17/07/2002, pelos Decretos Federais Nº3.555, de 08/08/2000,3.697, de 21/12/2000, 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto Estadual 28.644, de fevereiro de 2007, prorrogado pelo Decreto Nº28.786 de 09 de julho de 2007, com aplicação subsidiária Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital do pregão eletrônico Nº2008004-URCA FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data do termo de recebimento definitivo. VALOR GLOBAL: R\$55.038,87 Cinquenta e Cinco Mil Trinta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.194.10960.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Empresa Gomes da Silva Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA e Universidade Regional do Cariri.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº227/2008 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2008. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº227/2008, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
DALVA REGINA FERREIRA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032091-7	A	44
EDNARDO DE LIMA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0960653.X	A	44
RIMENA ALVES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032481.5	A	44
ROGER DE CASTRO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896271.5	A	44
VERA LUCIA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1062521-8	A	44
ZULEIDE BEZERRA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0866891.8	A	44
ADAIRTON RODRIGUES BARROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0373631.8	A	44
ALBA MAGALHÃES FONSECA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896681.8	A	44
CONCEIÇÃO DE MARIA PEDREIRA NUNES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0897111-0	A	44
ELIANE SOUSA MODESTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895381.0	A	44
ELIZABETH SARAIVA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032101.8	A	44
ENIDE MARIA CHAVES VIDAL	BIBLIOTECÁRIO	0897381.4	A	44
FRANCISCO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032121.2	A	44
IOLANDA DE SOUSA LUSTOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0514821.9	A	44
JEAN LINHARES SANTOS DUMONT	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894711.2	A	44
JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897671.6	A	44
JOSÉ OLIDETO CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032251.0	A	44
JOSÉ WELLINGTON CABRAL VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032231.6	A/E	88
LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890501.0	A/F	88
LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897341.5	A	44
LUIZA HELENA BEZERRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898371.2	A	44
MADALENA MARIA M. FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	0899321.1	A	44
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897941.3	A	44
MARIA DE FÁTIMA DA COSTA BALTAZAR	DATILÓGRAFO	0898101-9	A	44
MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896761.0	A	44
MARIA DOS REMÉDIOS DE FREITAS GIRÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001593.8	A	44
MARIA EDVANIR VIDAL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897971.5	A	44
MARIA LUCIA PONTES FROTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898011.X	A	44
MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898071.3	A	44
MARIA PEREIRA DE BRITO CAMILO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032361.4	A	44
MARIA VALDETE ANDRADE DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897981.2	A	44
MARIA VELEDA SARAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896451.3	A	44
RAIMUNDA JUREMA PINHO CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032471.8	A	44
REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0910781-9	A	44
TEREZINHA DE OLIVEIRA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO	0898161.2	A	44
CLEVINDINA VASCONCELOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891131.2	A	44
FLAVIO CYSNE DE MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0891011.1	A	44
FRANCISCO ELDON TRAVASSOS PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895741.X	F	44
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897701-1	A	44
HELOISA HELENA VASCONCELOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0897361.X	A	44
JOAQUIM VIANA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032161.1	E	44
JOSÉ ADRIANO FABRÍCIO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0960623.8	A	44
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0893431.2	F	44
JOSÉ SILAS LIMA MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896321.5	J	44
LÚCIA DA SILVEIRA QUIRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895811.4	A	44
MARIA LIREDA BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890461.8	A	44
NADIA PINHEIRO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1894761.7	A	44
NEUSA VIEIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890281.X	A	44
OSMAR ONOFRE	DESENHISTA	0898391.7	A	44
PAULO CARDOSO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032451.3	A	44
SUERDA PEREIRA FELIX	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895631.6	A	44
VALESKA PASCOAL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032511.0	A	44
JOSÉ RUBENS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896831-4	F	44
LUIZ VIRGINIO DE MORAIS CORREIA PINHEIRO	ARQUITETO	1337701.4	A	44
MARIA VILANI FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0960713.7	A	44
ACRÍSIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894551.9	A	44
ANA MARIA MOREIRA CAMURÇA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891081.2	A	44
ANTONIA SOARES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032071.2	E	44
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897541.8	A	44
JOSÉ ANTONIO NUNES SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894301.X	E	44
JOSÉ EYMARD COSTA SAMPAIO	TECNICO EM CONTABILIDADE	1032181.6	A	44
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032491.2	A	44
ALMIRA MARIA BOTTO PAIXÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1269771.6	A	44
ANTONIO SANTIAGO GALENO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	1898431-8	A	44
MARIA LINDALVA DE SOUSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032341.X	A	44

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951335618/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **JOAO DA COSTA DE MOURA**, CPF 05141249387, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência/classe 07, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº211100103114511, lotado(a) no(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 27/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 90% (Lei nº12.473/95)	120,61
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	40,20
Total	160,81

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº175/2007

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO DE ACESSORIA E PESQUISA À PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEL - IAPPAS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II – OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação de prazo** a partir de 20 de junho de 2008 a 30 de dezembro de 2008, cuja prorrogação se faz necessária devido o não repasse de todo recursos financeiros por parte da SDA, com vistas a execução do Projeto de Suporte Tecnológico e Assistência Técnica para os setores da Pesca e Aquicultura no Cariri e Centro Sul do Estado do Ceará.; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO nº175/07, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de junho de 2008. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e TOIVI MASHI NETO - Presidente do Instituto de Assessoria e Pesquisa à pesca e à Aquicultura Sustentável.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2007

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante: denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova - Tauá/CE, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.825.354/0001-63 e Inscrição Estadual nº06.693.122-3, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sócio Proprietário MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº213.085.088-08, portador do RG nº30.220.211-0 SSP/CE e registro no CREA/CE nº40.528-AP, residente e domiciliado na Rua Zildênia, 267, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva, 1404 - Tamantambuba - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65. inciso II, "d", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08354870-0 e 08441751-0.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **ACRÉSCIMO do valor do CONTRATO Nº030/2007**, em R\$708,87 (setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos), referente à incidência do reajuste com base no Índice Geral de Preços de Mercado - IGPIM, de acordo com o cláusula 3.1.3 do referido contrato, passando este a ter o valor global de R\$6.468,87 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO passará a vigor de acordo com prazo prefixado anteriormente referente ao 1º TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2007, o qual seja, a partir de 08 de julho de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e MARK AUGUSTO LARA PEREIRA - Sócio Proprietário da LimpTudo Serviços de Limpeza e Conservação LTDA - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 047/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000
CONTRATADA: Empresa **FABIANA OLIVEIRA LIMA - ME**, estabelecida na Rua Antônio Weima Fernandes Bezerra, nº596, Bairro: Edmar Barreira, em Jaguaribe/Ce, CEP: 63.475-000, inscrita no CNPJ sob nº00.098.852/0001-63, CGF sob o nº06.919.250-2, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **FABIANA OLIVEIRA LIMA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da RG nº268069593 - SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº709.150.403-87, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº108, Centro, Jaguaribe/Ce - CEP: 63475-000. OBJETO: **MATERIAIS (ACESSÓRIOS) PARA BOMBAS MANUAIS DE CISTERNAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº2008005, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/2003, alterado pelo Decreto nº27.862, de 02 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004 e Decreto nº27.922, de 20 de setembro 2005, Lei 8.078/90 e, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, observadas as condições deste Edital e seus Anexos, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, a contar da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$R\$54.050,28 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.607.040.10700.07.449052.82. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM (Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE) e FABIANA OLIVEIRA LIMA (Representante Legal da Empresa Fabiana Oliveira Lima - ME - CONTRATADA).

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 069/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000
CONTRATADA: **VIÇOCCEL - VIÇOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Dourado Nunes, nº238 - Antão - Tianguá/CE, CEP: 62320-000, inscrita no CNPJ sob nº03.625.033/0001-15, e CGF sob nº06.310.041-0, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente por LEONARDO ARAÚJO MOTA, brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade nº98002336384-SSP-CE e CPF Nº117.777.613-87, residente e domiciliado na Av. Bezerra de Menezes, nº1146 - São Gerardo - Fortaleza-CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº07.280.803./0001-96, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53 e portador da Cédula de Identidade nº827.558 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital à Rua Almeida Prado, 640, Apto. 602 - Papicu. OBJETO: **obras de RECUPERAÇÃO DOS CANAIS DO PERÍMETRO DE AGRICULTURA IRRIGADA ALAGAMAR, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº173/2008-SDA e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste CONTRATO deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa)

dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$189.357,45 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.607.040.10702.07.33903900.45.2.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM (Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE), LEONARDO ARAUJO MOTA (Representante Legal da Viçosa Construções e Serviços Ltda - CONTRATADA) e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias - INTERVENIENTE).

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº341/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.849.532/0001-47, com sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Centro, CEP 63.660-000, neste ato representado por sua Prefeita, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº233.689.933-72 e Carteira de Identidade nº95002611020 SSP/CE, residente e domiciliada na Chácara Castelo, Br 020, Zona Rural. OBJETO: **cooperação técnica e financeira** entre os partícipes com vistas a cobertura das despesas com a execução de serviços necessários à viabilização da VI FESTBERRO - FEIRA DE NEGÓCIOS DE OVINOS E CAPRINOS DOS INHAMUNS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e no Processo Administrativo Nº08441609-2 FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até 31 de Dezembro de 2008, contados a partir da publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.021.20377.22.33903900.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM (Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário) e PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR (Prefeita Municipal de Tauá).

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº343/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CACHOEIRINHA DE CIMA**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09580172/0001-56, com sede no Imóvel Sítio Cachoeirinha, zona rural, no município de Caririáçu, neste ato representada pelo seu Presidente, José Pedro dos Santos Filho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº960290997-78 - SSP - Ce inscrito CPF nº325.950.773-68, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Caririáçu - Ce. OBJETO: Coordenação do projeto e o **repasse de recursos financeiros** como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação Comunitária dos Assentados da Fazenda Cachoeirinha de Cima, município de Caririáçu, conforme Proposta de Financiamento,

Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08480522-6 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da publicação deste convênio, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.064.10750.22.44904100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 7 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM-Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FILHO-Presidente da Associação Comunitária dos Assentados da Fazenda Cachoeirinha de Cima.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº348/2008

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-CE e a **INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA - ISCA DO AÇUDE PIRABIBU**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.842.521/0001-47, com sede na Agrovila Comunitária Pirabibu, Distrito de Damião Carneiro, Zona Rural, Quixeramobim/CE, neste ato representado por sua Presidente, LIDUINA DA SILVA SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº891.937.333-72, portadora da Cédula de Identidade nº99098116770 SSP/CE, residente e domiciliado na Agrovila São Vicente, Sítio Damião Carneiro, no município de Quixeramobim - CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa de seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade RG nº310460 SSP-CE, residente e domiciliado na rua Dr. Gilberto Studart, 1369, AP 201, Bairro Cocó, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto o apoio para a execução de arranjos produtivos agropecuários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08480324-0. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$70.000,00 (setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.607.053.10748.05.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº217014.2008 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE, LIDUINA DA SILVA DE SOUZA - Presidente da Instituição Sócio Comunitária da Agrovila - Isca do Açude Pirabibu - CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Diretor - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - INTERVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº994/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº994/2008, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Sérgio de Justa Feijão	Analista de Risco Agropecuário	IV	17 a 21/11/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	56,87	255,92
José Ivan Caetano Fernandes Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	17 a 21/11/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	56,87	255,92

*** **

PORTARIA Nº995/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº995/2008, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Aguiar Beltrão Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	17 a 21/11/2008	Itapipoca/Mirafima/Amontada/Itapipoca	4,5	56,87	255,92
José Laerton Claudino de Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	17 a 21/11/2008	Itapipoca/Mirafima/Amontada/Itapipoca	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº996/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO CABRAL DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº168449-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tejuçuoca e Itapajé, no período de 18 a 19/11/2008, a fim de Desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº997/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver atividades referente à 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº997/2008, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	18/11/2008	Marco/Itarema/Marco	0,5	56,87	28,44
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	18/11/2008	Marco/Itarema/Marco	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº998/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver atividades referente a formação dos Comitês Municipais de Sanidade Agropecuária (COMUSA), concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº998/2008, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdenor de Menezes Granja	Gerente de Auditoria de Propriedades	III	24 a 27/11/2008	Fortaleza/Brejo Santo/Ipaumirim/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
Viviane Gomes Monte	Analista de Risco Agropecuário	IV	24 a 27/11/2008	Fortaleza/Brejo Santo/Ipaumirim/Fortaleza	3,5	56,87	199,05

*** **

PORTARIA Nº999/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar auditoria interna nas unidades citadas da Adagri, e no posto de Vigilância Zootossanitária de Tianguá, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº999/2008, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fátima Lorena Magalhães Ferreira	Conselheira da Diretoria Colegiada da Adagri	II	01 a 05/12/2008	Fortaleza/Itapipoca/Sobral/Marco/Tianguá/Fortaleza	4,5	76,86	345,87
Roberto Nunes Frota	Gerente de Avaliação de Risco	III	01 a 05/12/2008	Fortaleza/Itapipoca/Sobral/Marco/Tianguá/Fortaleza	4,5	67,63	304,34

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº072/2006

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza, doravante denominada CONTRATANTE, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, com RG nº278.647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADO: **REGIBERTO FAUSTINO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, com CI nº97002574490, SSP/CE, e com CPF nº855.947.173-15, residente à Rua 03, CASA 61 – Bairro Itaperi, em Fortaleza, Ceará OBJETO: **Fica rescindido o contrato temporário de prestação de serviços nº072/2006**, de pleno direito e mediante acordo entre as partes, dando por completo e encerrado, a partir de 31 de Outubro de 2008 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº13.496/2004, pelos princípios da teoria geral dos contratos e demais normas aplicáveis à espécie DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2008 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI - Contratante) - REGIBERTO FAUSTINO RIBEIRO (Contratado) Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº210/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08090802-0 da EMATERCE, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II; alínea "a" da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº166.040.1-1, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assistente do Presidente - Símbolo FC-1, integrante da

estrutura organizacional deste órgão, a partir de 31 de outubro de 2008. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº222/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **JÉSSICA ALVES COSTA**, que perceberá a importância mensal de R\$233,37 (Duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 01 de dezembro de 2008 a 30 de novembro de 2009. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro de 2008. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2008 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	88
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	88
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	88
Aluizio Braga dos Santos	Assist. Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	110
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	132
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8	A,D,E,F	110
Ana Rebeca Gomes de Freitas	Estagiária	799062.1-2	D	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	88
Antônia Pires de Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	1683.1-9	A,S	132
Antonio Moreira Neto	Assist. Adm. de ATER	2550.1-7	A	132
Cândido Bezerra Rodrigues Junior	Estagiário	799038.1-7	A	44
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	M,S	88
Cilene Pinheiro de Queirós	Assist. Adm. de ATER	1836.1-X	A	132
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	88
Djalma Tomé dos Santos	Assist. Adm. de ATER	2467.1-9	A, J	88
Ednael Moraes de Medeiros	Assist. Adm. de ATER	222.1-7	A	132
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	132
Francisco Celisvaldo Abreu Dantas	Estagiário	799068.1-6	A	44
Francisco das Chagas Vicente	Aux. Adm. de ATER	274.1-3	D	132
Francisco Mário Barbosa da Silva	Estagiário	799036.1-2	A	44
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	88
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	AJ	88
Ieda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7	A	132
Iolanda Alcântara Martins Lavor	Téc. Aux. Desenv. Social	2304.1-3	A,D,E,F	132
José Deivid Fragoso Sales	Estagiário	799069.1-3	A	44
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	132
José Lourenço dos Santos Neto	Estagiário	799070.1-4	A	44
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	44
Josiane Gonzaga de Oliveira	Estagiária	799040.1-5	A	44
Leandro Nunes Pinheiro	Estagiário	799039.1-4	A	44
Luana Alves dos Santos	Estagiária	799072.1-9	D	88
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	A	132
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8	A	88
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assist. Adm. de ATER	679.1-1	A	132
Maria Cleana Peixoto	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	132
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	88
Maria das Graças Melo	Assist. Adm. de ATER	307.1-6	A	88
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	A	88
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assist. Adm. de ATER	1463.1-5	A	132
Maria do Socorro de Araújo	Assist. Adm. de ATER	1477.1-0	A	132
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assist. Adm. de ATER	2466.1-1	E	88
Maria Goreti Girão Lima	Assist. Adm. de ATER	1085.1-0	A	132
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	1739.1-6	A	88
Maria Lúcia Freires	Assist. Adm. de ATER	1515.1-3	A	88
Maria Míriam Gomes dos Santos	Assist. Adm. de ATER	2563.1-5	A	132
Maria Roseli Borges de Sousa	Assist. Adm. de ATER	1485.1-4	A	132
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assist. Adm. de ATER	972.1-7	A	132
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	88
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assist. Adm. de ATER	668.1-8	A,D,E,F	110
Maria Vanide Pereira	Assist. Adm. de ATER	578.1-9	A,D,E,F	110
Maria Vilani Pinho	Assist. Adm. de ATER	1883.1-X	A	132
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assist. Adm. de ATER	1530.1-X	A	132
Miguel Bezerra Vidal	Assist. Adm. de ATER	2349.1-5	J	44
Rosilene Olímpio da Silva	Estagiária	999057.1-2	A	44
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	132
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assist. Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	110
Valdivan Machado de Oliveira	Assist. Adm. de ATER	1506.1-4	A	132
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	88
Vicente Caetano de Lima	Aux. Adm. de ATER	421.1-0	A	88
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assist. Adm. de ATER	2676.1-9	E	88
Vicente Paulo Ramos Torres	Assist. Adm. de ATER	1940.1-8	A	88
Walmir Gomes Pessoa	Assist. Adm. de ATER	1855.1-5	A	132

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 080/2008**

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº09.215.981/0001/69, com sede à Rua Isaac Amaral, 496 - LOJA 05 e 06 - Fone: 3257-3656 - Dionísio Torres, Fortaleza - Ce. OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste Instrumento, a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** não perecíveis necessários ao CETREX e FAZNOR para atendimento das demandas de Capacitação da EMATERCE, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e suas vinculadas e de outras Instituições Governamentais, ONGs, etc por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o Edital e Anexos 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº015/2008, na Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº.11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/2003 alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005, Lei 8.078/90 e, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666, 21/06/1993, e suas alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, observadas as condições deste Edital e seus Anexos FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$R\$55.801,96 (cinquenta e cinco mil oitocentos e hum reais e noventa e seis centavos), pagos em Parcelas de acordo com a Ordem de Fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.602.127.20114.01.33903000.70.0.00/PF 2119012008.. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e CLÁUDIO FERREIRA GOMES - Representante Legal da Empresa.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº19/2008

CONVENIENTES: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, com sede na Av. de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - CE e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE CICERO DE JERIMUM**, com sede no Sítio Jerimum - Missão Velha - Ce. OBJETO: Convênio de **Cooperação Técnica**, com o escopo de incrementar o uso da tecnologia de plantio Direto nas localidades de Jerimum, Morro, Escondido, Cachoeira, Emboscada, Camelo, Carnaúba e Gameleira, município de Missão Velha FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08054977-2. FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: 09/05/2008 a 09/05/2009 VALOR: R\$14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100001.20.606.127.20418.05.33903900.10.0.00 PF: 2111102008 DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e MANOEL MESSIAS IZIDRO DOS SANTOS - Presidente da Associação.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2007**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCA ERIVÂNIA LIMA BARRETO-ME-CONTREI INFORMÁTICA & CONSULTORIA**; V - ENDEREÇO: RUA POETA LAURO MENEZES Nº556 - CENTRO - TIANGUÁ/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57 - INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII - FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM REUNIÃO REALIZADA EM 17/10/2008.; XI - DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e FRANCISCA ERIVÂNIA BARRETO LIMA-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2008

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **JARINA TEIXEIRA MOREIRA-RIVA SAÚDE AMBIENTAL**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO** NAS DEPENDÊNCIAS DA CEASA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES BEM COMO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008-010 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA - SERVIÇOS DE LIMPEZA - CONTA Nº320.304-0. DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2008. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e ANTONIO RIVADÁVIO TEIXEIRA MOREIRA-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05320211-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ZULMIRA DE SOUSA DE BARROS**, CPF 11832142353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106707513, lotado(a) no(a)

CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 22/12/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.627/05	402,71
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74	80,54
Total	483,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº025140671/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 e do art.8º, itens I, II, III da Emenda Constitucional Federal nº20, de 16 de dezembro de 1998, à servidora **MARGARIDA COELHO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, CPF 14261286300, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107183410, lotado(a) no(a) 10, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 17/03/2003, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas, Lei nº13.250/2002	852,83
Progressão horizontal de 20%, Lei nº9.826/74	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, Lei nº12.102/93	170,57
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%, Lei nº11.072/85	341,13
Total	1.535,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064782352/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SALETE SABINO RODRIGUES**, CPF 10795596391, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107276516, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 06/05/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006	554,66
Progressão horizontal de 20% Art.43 da Lei 9.826/74	110,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei nº12.066/93	110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	221,86
Total	998,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062420666/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NILCE DE OLIVEIRA**, CPF 17091411315, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100102239019, lotado(a) no(a) CREDE 05, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 05/05/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	83,20
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	221,86
Total	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03378190-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA EDNA COSME DE LIMA**, CPF 05839874353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106052517, lotado(a) no(a) CREDE 14, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 11/06/2004, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.333/03	233,23
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74	46,65
Complemento Remuneração Mínima Lei nº13.485/04	76,77
Total	356,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº65309669/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SOCORRO PIMENTA**, CPF 20490879349, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 18, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100102153416, lotado(a) no(a) CREDE 11, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 07/05/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/06	456,31
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	68,45
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 Lei nº12.066/93	45,63
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	182,52
Total	752,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06434028-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JAI ME TAVARES DE MESQUITA**, CPF 03378659300, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 14, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100106317413, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 27/02/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei 13,787/06	375,40
Progressão horizontal de 20% Art.43 da Lei 9.826/74	75,08
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 Lei 12.066/93	37,54
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% Art.1º da Lei 11.072/85	150,16
Total	638,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065328582/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IVANIS NOGUEIRA DA SILVA**, CPF 06951643334, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100106987419, lotado(a) no(a) CREDE 10, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 16/04/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.787/2006	1.056,46
Progressão horizontal de 20% Art.43 da Lei 9.826/74	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei nº12.066/93	211,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/8	422,58
Total	1.901,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02387620-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, 14.188/2008 e Nº13.250/2002 a **ANA MARIA NOBRE VARELA E SILVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº069428-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 18 de janeiro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 20%	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
TOTAL	1.535,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05469052-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC nº41/2003, Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.627/2005 a **VANDA DE CARVALHO OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº069655-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 15 de maio de 2006 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	498,32
Progressão horizontal de 20%	99,66

Gratificação de Incentivo Profissional de 20% 99,66
 Gratificação de efetiva regência de classe de 40% 199,33
 TOTAL 896,97
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 21 de novembro de 2008.
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97095469-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.611/96 a **MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO BATISTA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº054740-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%)	229,86
Progressão horizontal de 15%	49,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	45,97
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	91,94
TOTAL	417,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98184432-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº12.611/96 a **MARIA VANDA PRADO** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº063131-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão horizontal de 25%	164,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	262,69
TOTAL	1.214,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00435702-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, ítem I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.028/2000 a **VERONICA MARIA SALVINO LÔBO SOUZA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº088011-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** Invalidez Integral a partir de 06 de janeiro de 2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	729,22
Progressão horizontal de 15%	109,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	145,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	291,69
TOTAL	1.276,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06200328-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC nº41/2003, Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei

Nº9.826/74 e Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº074929-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 19 de setembro de 2006 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	434,57
Progressão horizontal de 20%	86,91
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	43,46
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	173,83
Gratificação de Localização de 10%	43,46
TOTAL	782,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04284064-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 21 de junho de 2004, arts.1º e 15 e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 ao servidor **FRANCISCO LUCIVALDO FERNANDES NUNES**, CPF 16802098334, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº22110010115091X, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/AGOSTO/2004, conforme laudo médico nº2004/021729 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JULHO/2004 cujo valor é de R\$1.613,64 (Hum mil seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04285922-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 21 de junho de 2004, arts.1º e 15 e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 à servidora **PAULA FRASSINETTE FERNANDES MAIA GOMES DO NASCIMENTO**, CPF 78414067387, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100114987819, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/JULHO/2004, conforme laudo médico nº2004/021006 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JUNHO/2004, cujo valor é de R\$1.835,71 (Hum mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e hum centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02514067-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 30/06/2006 publicado no Diário Oficial de 18/07/2006 que concedeu **MARGARIDA COELHO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula 071834-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.793,98 (um mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05469052-8 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/01/2007 publicado no Diário Oficial de 28/03/2007 que concedeu **VANDA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 069655-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$950,79 (novecentos, cinquenta reais e setenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04284064-3/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 05/06/2006, publicado no D.O 12/06/2006 que concedeu a **FRANCISCO LUCIVALDO FERNANDES NUNES** matrícula nº221100100115091X **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.708,53 (Hum mil setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02387620-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 07/03/2008 publicado no Diário Oficial de 14/03/2008 que concedeu **ANA MARIA NOBRE VARELA E SILVA**, matrícula 069428-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$767,53 (setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e tres centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº348/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista o art.8º e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$431,21 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 25/08/2008 a 24/08/2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/COGEP DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

Nº	NOME	CURSO
01	MATEUS ARAUJO CUNHA GOMES	DIREITO
02	ALETHÉIA BEZERRA NEVES	PEDAGOGIA
03	AURIENE CARDOSO DA COSTA	PEDAGOGIA

*** **

PORTARIA Nº349/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista o art.8º e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$431,21 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 15/09/2008 a 14/09/2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº350/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e 11, §1º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento o art.8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de PEDAGOGIA no valor mensal de R\$431,21 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), para atuação na COAVE, à estagiária **GILVANIA FERREIRA SILVA** pelo prazo de 01 (um ano, no período de 05/09/2008 a 04/09/2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 23 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº351/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e 11, §1º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento o art.8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de DIREITO no valor mensal de R\$431,21 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), para atuação na ASJUR, ao estagiário **GERARDO XIMENES DE SOUZA NETO** pelo prazo de 01 (um ano), no período de 30/09/2008 a 29/09/2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 23 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6168/2008 COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084234733/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA MARQUES FONSECA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula(s) nº039547-1-4, ocorrido em 08 de novembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo **CARTÓRIO NORÕES MILFONT** no Município de FORTALEZA, em 10 de novembro de 2008, fece ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº08356806 - 9

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM Dr. César Cals, conforme preconiza o art.49 da Lei Federal 8.666/93, comunica o procedimento de **revogação do Convite nº05/2008** (objeto: execução de serviços de recuperação na instalação elétrica da escola), com base em fato superveniente (logo após a licitação, a Escola foi incluída em um programa da Coelce para redução do consumo de energia em escolas públicas, o que resultou na substituição de calhas e lâmpadas) fato que se resulta no entendimento de não ser necessário (oportuno e conveniente) o objeto mencionado. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com base no artigo 109, inciso I, alínea "C", da citada Lei de Licitações, inclusive o lapso de tempo disponível para interposição de recurso administrativo. Fortaleza 08 de Setembro de 2008. A Comissão - Leulia Maria Rodrigues do Nascimento SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/07/ PROCS.08031338-8/08296351-7/08196747 - 0

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/07;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **KÁTIA FERREIRA COSTA - ME**, neste ato representada pelo Sr. WLADIMIR PEREIRA DA SILVA, resolvem firmar

o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº019/2007, publicado no D.O.E de 05/07/07, e de acordo com os Processos nºs 08031338-8, datado em 30.01.2008, e 08296351-7, datado em 09.10.2008, 08196747 - 0, datado em 10.10.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados pela Instrução Normativa/MARE nº18, de 22/12/1997, Decreto nº2.271, de 07/07/1997, e art.57 Inciso II e §2º da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e acórdão 1563/2004 TCU, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e a repactuação do Contrato, em decorrência do reajuste de salário e vale-alimentação, da categoria de Asseio e Conservação, conforme a nova Convenção Coletiva de Trabalho, a partir de 1º janeiro de 2008, alterando o valor Global do Contrato, que tem por objetivo a Contratação de empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de mão-de-obra terceirizada em auxiliar de serviços gerais, que facilitem as atividades nas mais diversas áreas da Secretaria da Educação, CREDE e Escolas; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 02 de janeiro de 2009. CLÁUSULA DO VALOR O Valor Global previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será acrescido de R\$11.665.870,20 (Onze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos), passando o seu valor mensal de R\$1.405.564,65 (Hum milhão, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para R\$1.585.147,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais), conforme IG Nº101173000 e planilha constante nos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 12 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, WLADIMIR PEREIRA DA SILVA - Representante da Empresa. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de novembro de 2008.

João Paulo Batos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº008/08 - PROCESSO Nº08250370-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/08. II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação. III - CONTRATADA: **MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. DINAMAURO PAIVA MONTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 008/08, publicado no DOE de 10/03/08, e mediante justificativa anexa ao Processo nº08250370-2, datado em 27.08.2008. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Instrução Normativa/MARE nº18, de 22/12/1997, Decreto nº2.271, de 07/07/1997, e art.65 inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e acórdão 1563/2004 TCU, mediante as condições seguintes. V - FORO: Fortaleza - CE. VI - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação do Contrato**, em decorrência do reajuste de salário e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho

de Motorista a partir de 01.06.2008, alterando o valor Global do Contrato, que tem por objetivo, a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidade da área de Transporte (motorista e motoqueiro) da SEDUC, conforme especificado no Anexo I, parte integrante do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O Valor Global previsto na Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, será acrescido de R\$53.676,60 (Cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), passando o seu valor mensal de R\$125.321,34 (Cento e vinte cinco mil, trezentos e vinte um reais e trinta e quatro centavos), para R\$132.353,21 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme C.I Nº227/2008-CEGEA/COAFI, Ofício GAB Nº1418/2008, datado em 22.09.2008, e IG Nº098039000 e planilha padrão da Administração Pública Estadual, constante nos autos VII -DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos. VIII - DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2008. IX - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, DINAMAURO PAIVA MONTE - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de novembro de 2007.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 2ª - CREDE - ITAIPPOCA
PROCESSO Nº08295848-3
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.03.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPPOCA
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/10/2008

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO			VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)	
Matrícula	Nome Servidor	C.PF.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114295712	Antonio Charles Barbosa Silva	76013740330	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	60	5,8812	31/10/2008 A 31/12/2008	352,87
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
9820011582381X	Efrem Teixeira Gomes	85271250300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	45	5,8812	31/10/2008 A 31/12/2008	264,65
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200114253610	Jose Wladimir Martins Sousa	44141823368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	75	5,8812	18/10/2008 A 31/12/2008	441,09
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116611417	Marilene Magalhaes Rodrigues	134289340	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,8812	22/10/2008 A 31/12/2008	588,12
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.646,73

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114310819	Jose Wnilton Pinto	12667663837	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	90	5,8812	10/10/2008 A 31/12/2008	529,31
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/08/2008								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114272410	Vanda Lucia Soares Rodrigues	84150840300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	50	5,8812	01/10/2008 A 31/12/2008	294,06
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 823,37

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUCAO

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130191013	Maria Barbosa dos Santos	58006877300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	25	5,8812	01/10/2008 A 31/12/2008	147,03
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008								
150 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/06/2008								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
9820011430701X	Maria da Paz Carneiro Gomes	48616192387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	80	5,8812	01/10/2008 A 31/12/2008	470,50
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/04/2008								
70 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/08/2008								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200115557710	Rita Flavia Portela Viana	38965909368	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	30	5,8812	01/10/2008 A 31/12/2008	176,44
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008								
**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
98200116724513	Vera Lucia Henrique de Araujo Gonçalves	36025151334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	60	5,8812	06/10/2008 A 31/12/2008	352,87
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008								
60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/08/2008								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.146,84

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº08203456 - 7
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.03.08, 08.05.08, 03.06.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2008

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116822914	Alessandro Vieira Rocha	93854943334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	50	5,8812	01/10/2008 A 30/10/2008	294,06
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200117116614	Luisa Almerinda Galdino Monteiro	78200237320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,8812	01/10/2008 A 30/10/2008	294,06
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130281918	Rita Camto de Sales Rodrigues	38421178334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,8812	06/10/2008 A 31/12/2008	588,12
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/05/2008								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO			VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)	
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114214615	Alessia Feitosa Florêncio Martins 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****	84027479300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,8812	01/09/2008 A 31/12/2008	294,06
98200117124315	Patia Bezerra de Paula 90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****	951849379	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	50	4,5199	15/09/2008 A 31/12/2008	226,00
98200116745413	Roberto Albertino Almeida 145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/06/2008 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****	77992547349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	35	5,8812	01/09/2008 A 31/12/2008	205,84
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 725,90						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 17ª - CREDE - ICÓ
PROCESSO Nº07245404 - 0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.03.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUZA - Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2008

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: REDUCAO			VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)	
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116738719	Vanessa Alves de Lima 195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****	2567522301	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	20	4,5199	01/09/2008 A 31/12/2008	90,40
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 90,40						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº08149406 - 8
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08.09.08, 28.03.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/10/2008

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO			VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)	
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130153812	Francisca Maria de Sousa 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2008 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****	54178630334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	30	5,8812	30/09/2008 A 31/12/2008	176,44
9820011447871X	Maria Josicleide Dias de Carvalho 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2008 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****	77988060325	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	25	5,8812	30/09/2008 A 31/12/2008	147,03
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 323,47						

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - CAMOCIM/CE

PROCESSO Nº08256888-0/2008.

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato Por Tempo Determinado de Professores, publicados no D.O.E. de 14/03/2008, 04/06/2008 e 08/09/2008. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - Coordenador da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/09/2008

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130406613 2210010132151X	MARIA SANDRIELE DE VASCONCELOS MARLÚCIA MARTINS DO NASCIMENTO	7.105.623-81 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100 Justificativa:	5,8812	01/09/2008 a 30/09/2008 LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA	588,12
98200130392612 2210010132361X	RAMALHO CEZAR DOS SANTOS MARIA DE FATIMA BIZERRA	886.954.683-72 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	110 Justificativa:	5,8812	04/09/2008 a 03/10/2008 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	646,93
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.235,05					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115823917 22100115299118	DEMÉTRIO ALBUQUERQUE BARRETO FRANCISCO JESUINO PINTO DE ARAUJO	746.803.313-72 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100 Justificativa:	5,8812	09/10/2008 a 31/12/2008 AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA	588,12
98200116610917 22100115299118	MARIA SOCORRO BRAGA SILVA FRANCISCO JESUINO PINTO DE ARAUJO	252.366.468-20 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100 Justificativa:	5,8812	09/10/2008 a 31/12/2008 AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA	588,12
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.176,24					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115857919 999	ELZA QUEIROZ DE SOUSA	122.226.404-82 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	105 Justificativa:	5,8812	07/09/2008 a 31/12/2008 REORDENAMENTO DE REDE	617,53
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 617,53					

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07069712-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª CREDE - CNPJ Nº00.171.444/0001-90 - CEDRO/CE CONTRATADA: **F. ERIDON DA SILVA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gênero Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante do Anexo I e II, Itens que passam a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.249,94 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: José Evanildo Fernandes de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Eridon da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francilene Victor da Silva, 02 - Silvana Matos de Souza. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07069712-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª CREDE - CNPJ Nº00.171.444/0001-90 - CEDRO/CE CONTRATADA: **MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gênero Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante do Anexo I e II. Itens que passam a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$13.992,45 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: José Evanildo Fernandes de Sousa - CONTRATANTE, Manoel Filho da Silva Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francilene Victor da Silva, 02 - Silvana Matos de Souza. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07245276-5/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES – CNPJ Nº00.171.444/0015-95 – IPAUMIRIM/CE. CONTRATADA: **EMANUEL FERNANDES PEIXOTO - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo 01, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.442,60 (Três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Geovane Bernardo de França, CONTRATANTE e Emanuel Fernandes Peixoto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ezimar Crispim Ferreira, 02 – Josefa Edneide Ferreira Ramos. Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08068423-8/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PROFESSORA CÍCERA GERMANO CORREIA - CNPJ Nº00.319.801/0056-98 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa da Alimentação Escolar - PNAE/PAE/CE PROJETOS FAZENDO ESCOLA para jovens e adultos, constante no ANEXO I e II, itens: 01 ao 11, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PAE-CE/PROJETO EJA - FAZENDO ESCOLA NE Nº6021. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Siljaneide Araújo Lins - CONTRATANTE, Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marilene Galvão Pereira, 02 - Natalice Alves de Moura. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08122565-2/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA - CNPJ Nº05.397.465/0001-41 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL C. P. LOPES - CARLOS PABLO LOPES PATRÍCIO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR do Anexo I, que passama fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objetos do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.190,00 (hum mil, cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2008 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Tomaz - CONTRATANTE, Jaques Adriano Lopes Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Alves da Silva Filho, 02 - Maria Helani Arnaud Nobre. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08122565-2/2008**

CONTRATANTE: DO DOCUMENTO O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA - CNPJ Nº05.397.465/0001-41 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIS**

COMERCIAL LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR do Anexo I, que passama fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objetos do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$928,00 (novecentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2008 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Tomaz - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Alves da Silva Filho, 02 - Maria Helani Arnaud Nobre. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08122565-2/2008**

CONTRATANTE: DO DOCUMENTO O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA - CNPJ Nº05.397.465/0001-41 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR do Anexo I, que passama fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objetos do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.677,90 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2008 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Tomaz - CONTRATANTE, Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Alves da Silva Filho, 02 - Maria Helani Arnaud Nobre. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08151717-3/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DONANINHA ARRUDA - CNPJ Nº09.154.633/0001-29 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,05,06,08,09,10,11,13,14,15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.075,63 (hum mil, setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Irecê Pinto Fernandes - CONTRATANTE, Camila Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cleone Maria Gomes de Moura, 02 - Antonia Luzirene Ferreira. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08151717-3/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DONANINHA ARRUDA - CNPJ Nº09.154.633/0001-29 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-

se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.485,12 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Irecê Pinto Fernandes - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cleone Maria Gomes de Moura, 02 - Antonia Luzirene Ferreira. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08151717-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DONANINHA ARRUDA - CNPJ Nº09.154.633/0001-29 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,04,12,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$229,25 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Irecê Pinto Fernandes - CONTRATANTE, Maria Márcia Sílvia de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cleone Maria Gomes de Moura, 02 - Antonia Luzirene Ferreira. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08199324-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA - CNPJ Nº01.653.170/0061-79 - PACATUBA/CE. CONTRATADA: **MATIAS COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR (JOSÉ CLÁUDIO MATIAS BITU - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.758,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ruth Aparecida de Freitas Oliveira, CONTRATANTE e José Cláudio Matias Bitu, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aldenisa Nogueira Rodrigues, 02 - Joana Benevimento da Silva Nunes. Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08199459-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PEDRO TEIXEIRA BARROSO - CNPJ: 00.120.971/0026-23 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **DAVID VIRGINIO BARROSO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento,

independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes,. VALOR GLOBAL: R\$1.731,20 (Hum mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos, CONTRATANTE e David Virgínio Barroso, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sônia Maria Marques do Nascimento, 02 - Ana Rita Gomes Araújo. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08199459-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PEDRO TEIXEIRA BARROSO - CNPJ: 00.120.971/0026-23 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias,. VALOR GLOBAL: R\$1.098,00 (Hum mil e noventa e oito reais), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos, CONTRATANTE e Zilfrânio Alves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sônia Maria Marques do Nascimento, 02 - Ana Rita Gomes Araújo. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08249415-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ - CNPJ Nº01.923.351/0004-80 - BOA VIAGEM/CE. CONTRATADA: **ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.591,20 (Três mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisca Iranilda Rodrigues Ramos, CONTRATANTE e Antônio Alves de Farias, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Camelo dos Santos, 02 - Eliomar Viana Peres. Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08285260-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA ALVES CARIOCA - CNPJ Nº00.118.783/0279-06 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STYLLOMAX LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I e II, itens: 01 ao 04, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/NE Nº8697/2005. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2005 SIGNATÁRIOS: Otacilio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE, Antonio Carlos Braga da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sária Braga da Costa, 02 - Antonia Leydjanne Gomes. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08285270-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA ALVES CARIOCA - CNPJ Nº00.118.783/0279-06 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEYTON FERREIRA DE ARAÚJO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constantes do ANEXO I e II, constantes no Anexo I e II, itens: 01 ao 32, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.204,20 (quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/NE Nº10844/2005. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Otacilio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE, Neyton Ferreira de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sária Braga da Costa, 02 - Antonia Leydjanne Gomes. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08295739-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CNPJ Nº00.120.971/0025-42 - ITAPIPOCA/CE. CONTRATADA: **ANTONIO T. ASSUNÇÃO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$964,80 (Novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Clauciane Mota Ferreira de Mesquita, CONTRATANTE e Antonio T. Assunção, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Luiza Braga Magalhães, 02 - Maria Lúcia Veras Braga. Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08295739-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CNPJ Nº00.120.971/0025-42 - ITAPIPOCA/CE. CONTRATADA: **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente

instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$371,00 (Trezentos e setenta e um reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Clauciane Mota Ferreira de Mesquita, CONTRATANTE e Zilfranio Alves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Luiza Braga Magalhães, 02 - Maria Lúcia Veras Braga. Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08295741-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDELINO ALCÂNTARA FILHO - CNPJ: 00.120.971/0064-59 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.993,93 (Hum mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Sales Pinheiro, CONTRATANTE e Francisco Adailton Aguiar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michelle Maria de Freitas Matos, 02 - Roberta Kelly de Paula Oliveira. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08295741-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDELINO ALCÂNTARA FILHO - CNPJ: 00.120.971/0064-59 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$592,70 (Quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Sales Pinheiro, CONTRATANTE e Edvânia da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michelle Maria de Freitas Matos, 02 - Roberta Kelly de Paula Oliveira. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08295743-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO CUNHA ALCÂNTARA - CNPJ Nº00.120.971/0065-30 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. CONTRATADA: **EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá

seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$280,50 (Duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Helenilza Matos da Silva, CONTRATANTE e Edvânia da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Conceição Gomes, 02 – Maria Martins Matos. Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08295743-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO CUNHA ALCÂNTARA – CNPJ Nº00.120.971/0065-30 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,09,10,11,12,13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$837,00 (Oitocentos e trinta e sete reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Helenilza Matos da Silva, CONTRATANTE e Francisco Adailton Aguiar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Conceição Gomes, 02 – Maria Martins Matos. Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08295745-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA – CNPJ Nº00.120.971/0068-82 – TRAIRI/CE. CONTRATADA: FIRME E VENÂNCIO LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.432,20 (Hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Gerlandia Moreira Souto, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Dulcelina da Silva, 02 – Lucíola A. Ribeiro. Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08351256-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA – CNPJ: 01.653.170/0018-86 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: MATIAS COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR (JOSÉ CLÁUDIO MATIAS BITU). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,04,05,06 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta)

dias. VALOR GLOBAL: R\$896,60 (Oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Valéria Mota Matias, CONTRATANTE e José Cláudio Matias Bitu, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Thiago Costa Barbosa, 02 – Emilia Soares da Silva. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08351256-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA – CNPJ: 01.653.170/0018-86 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RODRIGUES (ACR DE MELO). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.002,98 (Hum mil e dois reais e noventa e oito centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Valéria Mota Matias, CONTRATANTE e Antônio Carlos Rodrigues de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Thiago Costa Barbosa, 02 – Emilia Soares da Silva. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08351574-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TENENTE MÁRIO LIMA – CNPJ Nº01.653.170/0067-64 – MARACANAÚ/CE. CONTRATADA: MATIAS COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR (JOSÉ CLÁUDIO MATIAS BITU - ME). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$994,00 (Novecentos e noventa e quatro reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Alda Valéria Bezerra Soares, CONTRATANTE e José Cláudio Matias Bitu, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lenadro Soares Correia, 02 – Maria Silvine de Souza Leite. Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08356885-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NOÉLIA ALENCAR – CNPJ: 01.653.170/0010-29 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RODRIGUES (ACR DE MELO). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 01 ao 17, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL:

R\$1.007,05 (Hum mil e sete reais e cinco centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Manoel Aurélio Soares, CONTRATANTE e Antônio Carlos Rodrigues de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Rodrigues, 02 – Paulo Cesar. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08357505-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII – CNPJ: 00.118.783/0148-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.725,00 (Hum mil, setecentos e vinte e cinco reais), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Valda Saraiva, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Suely Maria Lima Bezerra, 02 – Terezinha L. de Castro Vilar. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08357505-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII – CNPJ: 00.118.783/0148-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME.** OBJETO: Art.22,Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conformidade com o Contrato Original FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.850,20 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Valda Saraiva, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Suely Maria Lima Bezerra, 02 – Terezinha L. de Castro Vilar. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08357600-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 02,04,06,08,14,15,17,19,22,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.619,33 (Hum mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e três centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS:

Denise Pinheiro Silvestre, CONTRATANTE e Camila Pires, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gerusa Limeira Nóbrega, 02 – Maria Felix de Sousa. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08357600-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MOREIRA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01,03,05,07,10,11,12,13,16,18,20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.817,56 (Três mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Denise Pinheiro Silvestre, CONTRATANTE e Manoel Moreira dos Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jerusa Limeira Nóbrega, 02 – Maria Felix de Sousa. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08363031-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA THOMÁSIA - CNPJ Nº00.118.783/0094-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gênero alimentício** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente CONTRATO, será de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.720,30 (hum mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 – DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Liduina Ribeiro Rangel de Souza - CONTRATANTE, Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Edileusa Maria Magalhães Rodrigues, 02 - Nair Rodrigues Ferreira. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08363031-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA THOMÁSIA - CNPJ Nº00.118.783/0094-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gênero alimentício** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente CONTRATO, será de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.279,50 (hum mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 – DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Liduina

Ribeiro Rangel de Souza - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Edileusa Maria Magalhães Rodrigues, 02 - Nair Rodrigues Ferreira. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363340-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Clóvis Beviláqua – CNPJ: 00.118.783/0046-04 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (conforme itns a serem contratados), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.703,15 (Três mil, setecentos e três reais e quinze centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE 11222 - 24/09/2008. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Mesquita Cavalcante, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Hermenzinda Maria de Oliveira Ramos, 02 – Ângela Maria de Santiago Souza. Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363340-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POETA OTACÍLIO COLARES – CNPJ: 02.522.770/0001-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M.A. MOREIRA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 01,02,04,05,08,09,11,12,26,27, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.199,60 (Hum mil, cento e noventa e nove reais, sessenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Aimeide Maria Lima do Vale, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ricardo Araújo Barbosa, 02 – José Cleiton Sousa dos Santos. Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363340-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POETA OTACÍLIO COLARES – CNPJ: 02.522.770/0001-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEXPE COMERCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 03, 07, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.653,35 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais, trinta e cinco centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Aimeide Maria Lima do Vale, CONTRATANTE e Expedito Aureliano Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ricardo Araújo Barbosa, 02 – José Cleiton Sousa dos Santos. Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363340-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POETA OTACÍLIO COLARES – CNPJ: 02.522.770/0001-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 06,17,28, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$418,00 (Quatrocentos e dezoito reais), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Aimeide Maria Lima do vale, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ricardo Araújo Barbosa, 02 – José Cleiton Sousa dos Santos. Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363355-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO VICENTE – CNPJ Nº04.441.942/0001-66 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS (D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº02,04,07,08,09,10,11,12,16,18,19,22 e 23, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.671,55 (Hum mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Júlia Silva de Almeida, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lindamia Maciel Oliveira, 02 – Vilani Gomes de Sousa. Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363355-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO VICENTE – CNPJ Nº04.441.942/0001-66 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JM COMERCIAL (MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº01,03,05,06,13,14,15,17,20 e 21, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.955,15 (Três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Júlia Silva de Almeida, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lindamia Maciel Oliveira, 02 – Vilani Gomes de Sousa. Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363391-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GAL. MANOEL CORDEIRO NETO – CNPJ: 00.118.783/0088-63 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar 4ª parcela/2008 - CONVITE 04/2008, constantes nos Anexo I e II, Itens: 02, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.040,70 (Três mil, quarenta reais e setenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC/NE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Valdízia Montenegro Alves, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cândida Maria Lima Mavignier, 02 – Maria das Graças de Oliveira Martins. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363391-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GAL. MANOEL CORDEIRO NETO – CNPJ: 00.118.783/0088-63 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar 4ª parcela/2008 - CONVITE 04/2008, constantes nos Anexo I e II, Itens: 01,05,08,14,17,20, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.564,15 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, quinze centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - MEC/NE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Valdízia Montenegro Alves, CONTRATANTE e Expedito Aureliano de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cândida Maria Lima Mavignier, 02 – Maria das Graças de Oliveira Martins. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363391-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GAL. MANOEL CORDEIRO NETO – CNPJ: 00.118.783/0088-63 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional Alimentação Escolar 4ª parcela/2008 - CONVITE 04/2008, constantes nos Anexo I e II, Itens: 03,12,19,27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes,

considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$786,40 (Setecentos e oitenta e seis reais, quarenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC/NE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Valdízia Montenegro Alves, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cândida Maria Lima Mavignier, 02 – Maria das Graças de Oliveira Martins. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363482-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO – CNPJ Nº00.118.783/0102-56 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$3.351,10 (Três mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Virgínia Maria Barrocas Lima, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Josiane Rodrigues, 02 – Maria Zuilma Sampaio. Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363482-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO – CNPJ Nº00.118.783/0102-56 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.192,76 (Dois mil, cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Virgínia Maria Barrocas Lima, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Josiane Rodrigues, 02 – Maria Zuilma Sampaio. Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363513-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA – CNPJ: 00.118.783/0046-04 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RB DE MELO NASCIMENTO - ME**. OBJETO: presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (conforme itens a serem contratados), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE,

podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$798,60 (Setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE 11222 - 24/09/2008. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Mesquita Cavalcante, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de M. Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Hermezinda Maria de Oliveira Ramos, 02 - Ângela Maria de Santiago Souza. Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363572-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO - CNPJ: 00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M.A. MOREIRA PAPELARIA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a 4ª parcela do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE referente ao CONVITE Nº07/2008, constantes do Anexo I e II, Itens: 02, 05, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.042,67 (Quatro mil, quarenta e dois reais, sessenta e sete centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Rodrigues Araújo, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Isaísa de Araújo Sousa, 02 - Vera Meyra Leite. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363572-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO - CNPJ: 00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a 4ª parcela do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE referente ao CONVITE Nº07/2008, constantes do Anexo I e II, Itens: 01,03,04,07,08,16,19,21,22,28,31 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.296,17 (Cinco mil, duzentos e noventa e seis reais, dezessete centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Rodrigues Araújo, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Isaísa de Araújo Sousa, 02 - Vera Meyra Leite. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08363572-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO - CNPJ: 00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a 4ª parcela do Programa de Alimentação Escolar/PNAE referente ao CONVITE Nº07/2008, constantes do Anexo I e II, Itens: 06,10,17,18 que passa a

fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.873,76 (Hum mil, oitocentos e setenta e três reais, setenta e seis centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Rodrigues Araújo, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Isaísa de Araújo Sousa, 02 - Vera Meyra Leite. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08430838-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA FELÍCIO LOPES - CNPJ Nº02.086.875/0001-83 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **M. A. MOREIRA COMÉRCIO E PAPELARIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Produtos Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes do (anexo) desta Carta Convite Nº012/08, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato abrange o período de 10/10/2008 a 10/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.229,91 (Hum mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Alves de Sousa, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vânia Maria Correia Mendes, 02 - Francisca Maria Albuquerque. Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08430838-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA FELÍCIO LOPES - CNPJ Nº02.086.875/0001-83 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Produtos Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes do (anexo) desta Carta Convite Nº012/08, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato abrange o período de 10/10/2008 a 10/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$591,62 (Quinhentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Alves de Sousa, CONTRATANTE e Rafaelle Batista Melo do Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vânia Maria Correia Mendes, 02 - Francisca Maria Albuquerque. Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08430838-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA FELÍCIO LOPES - CNPJ Nº02.086.875/0001-83 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **J. M. COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Produtos Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes do (anexo) desta Carta Convite Nº012/08, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato abrange o período de 10/10/2008 a 10/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$288,80

(Duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Alves de Sousa, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vânia Maria Correia Mendes, 02 – Francisca Maria Albuquerque. Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08457519-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA – CNPJ Nº01.653.170/0064-11 – PACATUBA/CE. CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.276,00 (Hum mil, duzentos e setenta e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº7663. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eliana Gondim Sampaio, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Adriana Débora Oliveira Viana, 02 – Maria de Lourdes dos S. Silveira. Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08457654-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CARNEIRO DE MENDOÇA – CNPJ: 01.653.170/0026-96 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **JR COMERCIAL - ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$308,00 (Trezentos e oito reais), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PNAE/NE Nº4917. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Agostinho, CONTRATANTE e Enilson Ferreira da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcio Félix da Silva, 02 – Adriana Rangel Vieira. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08508121-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE - CNPJ Nº04.395.951/0001-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constantes do ANEXO I e II, itens: 01,13,14,15,16,20,22,23,27,29, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser

prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.796,65 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Goretti Medeiros do Vale - CONTRATANTE, Rafaelle Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Taulia de Ávila 02 - Antonio Augusto Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08508121-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE - CNPJ Nº04.395.951/0001-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constantes do ANEXO I e II, itens: 02,03,05,06,18,19,21,28, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.937,97 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Goretti Medeiros do Vale - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Taulia de Ávila 02 - Antonio Augusto Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08508121-3/2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE - CNPJ Nº04.395.951/0001-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constantes do ANEXO I e II, itens: 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 24, 25, 26, 30, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.342,25 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Goretti Medeiros do Vale - CONTRATANTE, Expedito Aureliano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Taulia de Ávila 02 - Antonio Augusto Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08508186-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JÚLIA ALVES PESSOA – CNPJ Nº00.118.783/0006-17 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **J. M. COMERCIAL (MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2008, constantes do Anexo I e II, itens nº01,02,05,06,13,14,15,19,20,21 e 25, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.691,10 (Dois mil, seiscentos e noventa e um reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE/MEC. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisca Queiroz Evangelista de Souza, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Osmarina Alves de S. Pinheiro, 02 – Angela Maria de Souza Cruz. Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08508186-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JÚLIA ALVES PESSOA – CNPJ Nº00.118.783/0006-17 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2008, constantes do Anexo I e II, itens nº03,04,07,08,09,10,11,12,16,17,18,22,23,24 e 26, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.257,16 (Dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE/MEC. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisca Queiroz Evangelista de Souza, CONTRATANTE e Expedito Aureliano de Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Osmarina Alves de S. Pinheiro, 02 – Angela Maria de Souza Cruz. Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08510259-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS - CNPJ Nº00.118.783/0290-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL - MAULUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR/2008**, referente à 4ª parcela, constantes do ANEXO I, itens: 01,06,07,16,18,19,20,24,25,26, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.377,60 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/2008. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Silva Helena Mota Santos - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Stela Maria Regadas Barros, 02 - Wirginia Borges de Sousa. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08510259-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS - CNPJ Nº00.118.783/0290-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR/2008**, referente à 4ª parcela, constantes

do ANEXO I, itens: 05,08,11,14,17,21, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.390,15 (hum mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/2008. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Silva Helena Mota Santos - CONTRATANTE, Rafaelle Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Stela Maria Regadas Barros, 02 - Wirginia Borges de Sousa. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08510259-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS - CNPJ Nº00.118.783/0290-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR/2008**, referente à 4ª parcela, constantes do ANEXO I, itens: 02,03,04,09,10,12,13,15,22,23, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.351,46 (hum mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/2008. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Silva Helena Mota Santos - CONTRATANTE, Expedito Aureliano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Stela Maria Regadas Barros, 02 - Wirginia Borges de Sousa. Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº061/2008/PROC. 08431682-9

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº061/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JANDAIA**, representada na forma de seu Estatuto por JOSÉ LUIS EDUARDO PINTO FIGUEIREDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº061/2008, publicado no D.O.E de 25.06.08, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº08431682-9, datado em 22.10.2008, regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração da Cláusula das Obrigações – DA CONVENIENTE**, contidas no Convênio original, que tem por objetivo a ação conjunta entre as partes supramencionadas, no sentido de viabilizar e proporcionar qualificação profissional, jovens na faixa etária de 14 a 21, na modalidade aprendiz (Lei nº10.097/2000), nas áreas da indústria de qualidade, manutenção, produção e logística, além de formação humana integral e favorecer oportunidade de emprego a jovens oriundos de escolas públicas estaduais, empreendendo, em rede, um centro de formação profissional e humana, no intuito de promover também o desenvolvimento econômico, social e ambiental dos municípios de Pacajus e Horizonte, bem como regiões circunvizinhas. CLÁUSULA DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS A “CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES” do Convênio original, será acrescido o item “h” com a seguinte redação: h) Fornecer material de consumo para apoiar o Programa Desenvolvendo Gerações do Instituto de Educação Jandaia; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio; IV – DATA E ASSINANTES: 11 de novembro de 2008. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ LUIS EDUARDO P. FIGUEIREDO - Representante do INSTITUTO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº065/2008/PROC. 08356805-0**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº065/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JEOVÁ MADEIRO CAVALCANTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº065/2008, publicado no D.O.E de 26.06.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo Nº08356805-0, datado em 13.11.2008, regulamentado pelo art.57, inciso II, e §2º e art.65, inciso II, alínea c, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e alterar a forma de pagamento do Convênio, que tem por objetivo desenvolver a Construção de 01 (um) laboratório de informática na Escola de Ensino Fundamental Deputada Maria Dias, localizada na Lagoa dos Santos, no município, de MONSENHOR TABOSA, de acordo com o Plano de Trabalho e Orçamento com as especificações, em anexo ao Convênio Original. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA A vigência prevista na CLÁUSULA QUARTA do convênio ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de dezembro de 2008. CLÁUSULA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO A forma de pagamento previsto na Cláusula Segunda do Convênio ora aditado, de acordo com a C.I. Nº015/2008-COPEM/CECOF, passa a ter a seguinte redação: Para atender ao objetivo da Cláusula Primeira deste Termo, a SEDUC repassará à Prefeitura os recursos financeiros no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas de acordo com o Plano de Trabalho em anexo: 1ª PARCELA: No valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do Convênio, após a publicação deste documento no DOE, mediante apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da obra. 2ª PARCELA: No valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) equivalente a mais 50% (cinquenta por cento) do valor total do Convênio, após a Prestação de Contas da Primeira Parcela e apresentação da medição superior a 50% (cinquenta por cento) da execução da Obra e Laudo Técnico do Engenheiro da SEDUC.; III – DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 21 de novembro de 2008. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO JEOVÁ M. CAVALCANTE - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº067/2008/PROC. 08423810-0**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº067/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº067/2008, publicado no D.O.E de 30.06.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo Nº08423810-0, datado em 13.11.2008, regulamentado pelo art.65, inciso II, alínea c, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a forma de pagamento** ao Convênio, que tem por objetivo desenvolver a reforma e ampliação de 02 salas de aula na Escola de Ensino Fundamental Luiza Silva Mota, na localidade de Retiro, no município, de TEJUÇUOCA, de acordo com o Plano de Trabalho e Orçamento com as especificações, em anexo ao Convênio Original. CLÁUSULA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO A forma de pagamento previsto na Cláusula Segunda do Convênio ora aditado, de acordo com a C.I. Nº017/2008-COPEM/CECOF, passa a ter a seguinte redação: Para atender ao objetivo da Cláusula Primeira deste Termo, a SEDUC repassará à Prefeitura os recursos financeiros no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas de acordo com o Plano de Trabalho em anexo: 1ª PARCELA: No valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do Convênio, após a publicação deste documento no DOE, mediante apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da obra. 2ª PARCELA: No valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) equivalente a mais 50% (cinquenta por cento) do valor total do Convênio, após a Prestação de Contas da Primeira Parcela e apresentação da medição

superior a 50% (cinquenta por cento) da execução da Obra e Laudo Técnico do Engenheiro da SEDUC, ficando a prefeitura responsável pelo desembolso do restante do recurso no valor de R\$11.006,72 (Onze mil, seis reais e setenta e dois centavos), como contrapartida, perfazendo um valor global de R\$131.006,72 (Cento e trinta e um mil, seis reais e setenta e dois centavos).; III – DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 18 de novembro de 2008. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRA-TANTE, EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº080/2008/PROC. 08356807-7**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº080/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JEOVÁ MADEIRO CAVALCANTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº080/2008, publicado no D.O.E de 01.07.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo Nº08356807-7, datado em 13.11.2008, regulamentado pelo art.65, inciso II, alínea c, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a forma de pagamento** do Convênio, que tem por objetivo desenvolver a Construção de 01 (um) laboratório de informática na Escola de Ensino Fundamental Monsenhor José Cândido, localizada no município, de MONSENHOR TABOSA, de acordo com o Plano de Trabalho e Orçamento com as especificações, em anexo ao Convênio Original. CLÁUSULA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO A forma de pagamento previsto na Cláusula Segunda do Convênio ora aditado, de acordo com a C.I. Nº016/2008-COPEM/CECOF, passa a ter a seguinte redação: Para atender ao objetivo da Cláusula Primeira deste Termo, a SEDUC repassará à Prefeitura os recursos financeiros no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas de acordo com o Plano de Trabalho em anexo: 1ª PARCELA: No valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do Convênio, após a publicação deste documento no DOE, mediante apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da obra. 2ª PARCELA: No valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) equivalente a mais 50% (cinquenta por cento) do valor total do Convênio, após a Prestação de Contas da Primeira Parcela e apresentação da medição superior a 50% (cinquenta por cento) da execução da Obra e Laudo Técnico do Engenheiro da SEDUC.; III – DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 21 de novembro de 2008. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO JEOVÁ M. CAVALCANTE - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº08429378 - 0
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$10.292,10 (DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da

Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/10/2008

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130498410 999	Roberta Alves Sousa	75813211349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	175 Justificativa:	5,8812 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/10/2008 A 30/11/2008	1029,21
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.029,21					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130498119 999	Ana Paula da Silva Araujo	31798047349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	175 Justificativa:	5,8812 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/09/2008 A 31/12/2008	1029,21
98200130498216 999	Francisco Marciano Braga Rodrigues	83859276387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	175 Justificativa:	5,8812 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/09/2008 A 31/12/2008	1029,21
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.058,42					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº08151779 - 3
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.763,38 (SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/10/2008

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130501713 999	Joana Furtado de Figueiredo Neta	62719289353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	175 Justificativa:	5,8812 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/10/2008 A 30/11/2008	1029,21
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.029,21					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130501616 999	Francisco Abraao Faco Bernardino	858620375 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200 Justificativa:	5,8812 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/10/2008 A 31/01/2009	1176,24
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.176,24					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS

PROCESSO Nº08296564 - 1

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.528,12 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/10/2008

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114791817 999	Francisco Edison Andrade Mendes	45573638300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,8812	23/09/2008 A 31/12/2008	588,12
98200130494911 999	Isaac Carvalho Lima	421309300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	60	5,8812	01/10/2008 A 31/12/2008	352,87
98200130502019	João Paulo Vieira de Andrade	2352498317	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	110	5,8812	19/09/2008 A 31/12/2008	646,93
98200117001914	Maria Vieira de Andrade Guerreiro	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200114806415 999	Marcio Jose Luz Freitas	88624234387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	01/10/2008 A 31/12/2008	588,12
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.176,04				

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº08429386 - 1

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.711,94 (DOIS MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/10/2008

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130496817 999	Aloisio Silva de Sousa	82545103349 ARTIGO 4	PROF CTPD7 SEMESTRE	Noite Tarde	200	4,5199	20/10/2008 A 31/01/2009	903,98
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 903,98				

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº08429384 - 5

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$44.000,22 (QUARENTA E QUATRO MIL E VINTE E DOIS

CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/10/2008

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115586419	Ana Celia Frederico	41919270353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	01/08/2008 A 03/09/2008	588,12
22100113762511	Marnalva de Sousa Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130496418	Daniel Renato Nobre de Oliveira	2046231384	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	4,5199	15/09/2008 A 14/10/2008	451,99
22100116094315	Regina Claudia Prado Pimentel	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130380010	Francisco Ailton Forte Feitosa	63852683300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,5199	10/04/2008 A 09/05/2008	451,99
22100115951710	Alexandre Francisco Campelo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130077415	Juliana França Veras	89382552391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	4,5199	09/09/2008 A 08/10/2008	451,99
2210011917011X	Marta Maria Lima Silveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114904115	Riviera Leite Pereira Falcao	52958841472	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	08/10/2008 A 06/11/2008	588,12
22100109338616	Janimary Romero Barros	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.532,21					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115684518	Sônia Regina de Paula Souto	16399234387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,8812	01/09/2008 A 31/10/2008	1176,24
22100103186911	Jose Maria de Vasconcelos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.176,24					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130066111	Atila Holanda de Albuquerque	1364415305	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	04/08/2008 A 04/11/2008	588,12
22100115944315	Wladia Christina de Sousa Fontenele	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130496310	Emanuel Bento dos Santos	76842878349	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	01/09/2008 A 21/11/2008	588,12
22100113829810	Francisco Cesar Salomao	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130489519	Thiberio Mota da Silva	61929689349	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Noite Tarde	200	4,5199	29/09/2008 A 31/12/2008	903,98
22100111227716	Francisco Jose da Silveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.080,22					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130365518	Cleber Lima Lettao	90793838304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,8812	04/09/2008 A 31/12/2008	294,06
22100113773815	Hilton Paulo dos Santos Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117191713	Daniel Pinto Matos	799207306	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	4,5199	19/08/2008 A 31/12/2008	451,99
22100106179819	Ana Maria Paiva Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130496213	Diego Vale da Silva	1841657336	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	50	4,5199	16/09/2008 A 31/01/2009	226,00
98200116293318	Francisco Canuto de Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200130306910	Mariane dos Santos Araujo	118509306	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	135	5,8812	01/08/2008 A 28/11/2008	793,96
98200114683917	Danyelly Oliveira Barros	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130497414	Robson de Sousa Moraes	83962921320	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	60	5,8812	02/09/2008 A 31/12/2008	352,87
22100109220712	Mauro Magalhaes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130497112	Rogério Fonteles Castro	31900780330	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,8812	27/08/2008 A 31/12/2008	294,06
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200117127713	Tania Cristina Baier Stefano	14885790832	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	13/09/2008 A 31/12/2008	588,12
22100109203419	Maria Inacia Cesar Hissa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114927816	Tereza Valéria Bezerra Rodrigues	78638720300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,8812	06/10/2008 A 31/01/2009	294,06
22100113805318	Marizilda Fernandes Alves e Silva	APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Licença para trato de interesses particulares		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.295,12					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130496612	Arnaldo Santos Rodrigues	98056859349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	40	4,5199	01/08/2008 A 31/12/2008	180,80
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200130496116	Nadia Ponte Façanha	56059086349	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	45	5,8812	01/09/2008 A 31/01/2009	264,65
98200114271716	Albinha Felipe dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130495616	Paulo Roberto Castro Barbosa	417547358	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,8812	03/09/2008 A 31/01/2009	1176,24
22100115941413	Joelson de Souza Moura	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200116756210	Sharlaine Fernandes de Andrade	97534293391	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	08/09/2008 A 31/01/2009	588,12
22100113815615	Maria Filizolina Lima Rodrigues	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.209,81

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130495713	Francisco Carlos Sales Peixe	6100430304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	160	5,8812	01/08/2008 A 31/01/2009	940,99
22100113747415	Ana Rita de Oliveira Wanderley de Al	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200114871713	Marcília Medeiros Pereira Carneiro	68630182334	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,8812	04/08/2008 A 31/01/2009	294,06
98200130237617	Fernanda Ramalho de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200130496515	Patricia Bezerra Furtado	61492400378	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	35	5,8812	05/08/2008 A 31/01/2009	205,84
98200130240316	Roselia Delfino Mota	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.440,89

*** **

TERMO DE AJUSTE**Nº008/2008 - PROCESSO Nº08118623-1**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e, de outro a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ VALDIR COUTINHO, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo **apoiar o município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF**, que visa fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, neste Termo com o propósito de desenvolver o projeto de aquisição de computadores para a Escola Agrícola Dom Frágoso no município de Independência, de acordo com o Plano de Trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo.. ORIGEM DOS RECURSOS: 13624 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.00.0 CLÁUSULA DO VALOR: O valor global do presente Termo de Ajuste é de R\$15.410,00 (quinze mil quatrocentos e dez reais), repassado pelo TRANSFERIDOR. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2008.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ VALDIR COUTINHO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº566/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº28.809 art.27 §1º de 03/08/2007, D.O de 07/08/2007, RESOLVE designar a partir de 01.04.2008, **MARIA GORET ARAÚJO SOUSA DE AZEVEDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº037895-1-9, **RICARDO LIMA DE OLIVEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº103534-1-6, **JOSÉ GALVAN DE CASTRO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº009578-1-X, **MARIA MARILENE DE CASTRO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência C, matrícula nº000481-1-9, para **compôr a Comissão** Local de Avaliação de Desempenho, da Célula de Finanças. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº567/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº28.809 art.27 §1º de 03/08/2007, D.O de 07/08/2007, RESOLVE designar a partir de 01.04.2008 **EDLOURDES PIRES MOURA COELHO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº100598-1-X, **LÚCIA DE SOUZA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência A, matrícula nº099072-1-1, **LUCIANITA ALVES PEIXOTO DE HOLANDA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência A, matrícula nº036194-1-9, **MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA ALVES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência C, matrícula nº009959-1-6, para **compôr a Comissão** Local de Avaliação de Desempenho, da Célula de Informações de Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº616/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº28.809 art.27 §1º de 03/08/2007, D.O de 07/08/2007, RESOLVE designar a partir de 01.04.2008, **JOSÉ RAIMUNDO MORAIS VILAR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº006157-1-4, **MAURO CESAR DE MAGALHÃES BASTOS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº103600-1-3, **IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº038018-1-0, **ADRIANA LOPES TEIXEIRA VERAS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº106093-1-3, para **compôr a Comissão** Local de Avaliação de Desempenho, da Coordenadoria da Execução Tributária SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº635/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº28.809 art.27 §1º de 03/08/2007, D.O de 07/08/2007, RESOLVE designar a partir de 01.04.2008, **JOSÉ NOGUEIRA COSTA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº103086-1-5, **AURILENE COSTA GOMES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº103581-1-6, **FRANCISCO OCEAN PASSOS MEIRELES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº103591-1-2, **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe I, Referência E, matrícula nº103510-1-4, para **compôr a Comissão** Local de Avaliação de Desempenho, da Turma B do Posto Fiscal Gabriel Lopes Jardim. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº773/2008 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DNS-1, matrícula nº1000541-8, desta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 19 de novembro de 2008, a fim de Participar Reunião de Posicionamento Institucional de Entidades Parceiras, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$166,01 (cento sessenta e seis reais e hum centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.111,80 (hum mil, cento e onze reais e oitenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1431,57 (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortale, 17 de novembro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº775/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 102897.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Iguatu - CE, no período de 03 a 08 de novembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº780/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **FRANCISCO FARLEY CORDEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 104307.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Senador Pompeu - CE, no período de 12 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Edilberto Ferreira da Silva e Cia. Ltda - CGF - 06.314.044-6, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº781/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza o servidor **MARCOS RAIMUNDO BEZERRA SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 037976.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município do Crato - CE, no período de 17 a 19 de novembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Distribuidora de Bebidas do Crato e Região Ltda - CGF - 06.267.702-0, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº785/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B, matrícula nº106651.1.6, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 a 12 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Grupo de Trabalho 18 - Corregedores das Secretarias Estaduais, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$348,61 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), no valor total de R\$929,65 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.162,34 (um mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.195,75 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº877/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR NORMA MARIA PERNA EVANGELISTA, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº1075021-1-0 da Portaria nº0286/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que a designou para a Assessoria Jurídica e designá-la para a Célula de Consultoria e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM POSTO FISCAL EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na C.I número 429/2008, expedida pelo Posto Fiscal de Aracati. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito**, série AB de números 868149736. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 20 de novembro de 2008.

Aluísio Gonzaga da Silva Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº17/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº21 E 22/2008 (publicado no D.O.E. de 21/10/2008 E 10/11/2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.197.445-5	ANTONIO VALDEMIR COSTA ARAUJO-ME
02	06.203.301-8	LUZANIRA GOMES DE SOUSA - ME
03	06.209.419-0	A P RODRIGUES DA SILVA-ME
04	06.693.610-1	FRANCISCO WELLINGTON MENEZES CARNEIRO - ME
05	06.700.466-0	RAFAEL FERNANDES XIMENES - ME
06	06.984.306-6	MIRIAM DE S LIMA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 21 de novembro de 2008.

Antonio José Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº49/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº63/2008 (publicado no D.O.E. de 20 de outubro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 21 de novembro de 2008.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº49/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)63/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 182 839-4	R. A. ONOBRE DE LIMA
02	06 212 219-3	E. L. INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA-EPP
03	06 216 033-8	M. CRISTINA GONÇALO DA COSTA
04	06 253 015-1	JUAZEIRO TECIDOS LTDA
05	06 677 212-5	CICERA IRACEMA DA CONCEIÇÃO MICROEMPRESA
06	06 693 424-9	JULIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS-EPP
07	06 906 685-8	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA TRINDADE
08	06 932 373-9	PEDRO LANDIM SANTANA-EPP
09	06 999 397-1	LUIZ ANDRADE DE SOUZA MERCEARIA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em EM CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CANINDÉ, em Canindé, 21 de novembro de 2008.

Antonio José Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº25/2008 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.688.569-8	ANTONIA ELIZANGELA MARINHO DE SOUSA - ME
02	06.898.450-2	MARILIA ALENCAR CAVALCANTE - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 19 de novembro de 2008.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº78/2008 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 667 937-0	CICERO PAULO DOS SANTOS
02	06 669 644-5	ANA MARIA MEDEIROS SANTOS - EPP
03	06 700 685-0	JOSE XAVIER FILHO - EPP
04	06 700 833-0	SEBASTIAO BORGES DE AQUINO MERCEARIA - EPP
05	06 862 026-8	FRANCIVAL SILVA DE SOUZA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 19 de novembro de 2008.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº79/2008 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 203 520-7	M. EDNA DE OLIVEIRA
02	06 861 720-8	G BEZERRA DA SILVA
03	06 905 012-0	LUIZ LAURENTINO DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
04	06 969 273-4	EXPRESSO ACAILANDIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 20 de novembro de 2008.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2008 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 077 689-7	LUIZ FELIZARDO BENTO - MICROEMPRESA
02	06 182 242-6	ROSSANA RIBEIRO PONTES FEITOSA
03	06 184 048-3	SKY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
04	06 185 819-6	ELILIA VIEIRA DA SILVA
05	06 196 667-3	H.E. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
06	06 205 023-0	HERLANIO JOSE SILVESTRE ARAUJO ME
07	06 299 240-6	GETULIO RIBEIRO MACEDO MICROEMPRESA
08	06 302 426-8	ERONDIR JOSE CABRAL DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
09	06 306 209-7	KATIA SIMONE ANASTACIO FERREIRA - EPP
10	06 668 930-9	VICTOR SAMPAIO MENEZES
11	06 909 483-7	HELIO LEITE DE OLIVEIRA - EPP
12	06 947 910-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS MICROEMPRESA
13	06 986 370-9	JESUS TELES COUTINHO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1033/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 17 de novembro de 2008.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1033/2008 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.190806-1	ALBUQUERQUE REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
002	06.191331-6	LINDELCA S. NUNES RESTAURANTE
003	06.280256-9	POMPEU LIRA DE MORAES FONSECA
004	06.281127-4	F PEREIRA PONTES MICROEMPRESA
005	06.865343-3	CEZARIO MAGALHAES PASSOS - MICROEMPRESA
006	06.891701-5	ANTONIO SILVA DE MELO MICROEMPRESA
007	06.891710-4	ANTONIO TARCISIO MOURA DA SILVA MICROEMPRESA

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ORDEM

008	06.922905-8	J. BATISTA CARVALHO MERCEARIA - MICROEMPRESA
009	06.922995-3	JOAO JOSE DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1034/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 19 de novembro de 2008.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1034/2008 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ORDEM

001	06.082287-2	FRANCISCO DAVID FREIRE - EPP
002	06.193365-1	F. D. L. DA SILVA
003	06.216260-8	M A SOARES MELO
004	06.272009-0	F F C NUNES - MS
005	06.277296-1	M. R. CESAR JUNIOR MICROEMPRESA
006	06.313409-8	FRANCISCO E DE PAIVA MICROEMPRESA
007	06.315507-9	JAIMÉ PONTES DO VALE MICROEMPRESA
008	06.316222-9	L B L BORBOREMA MICROEMPRESA
009	06.676692-3	RITA MEIRE DE PAULO EPP
010	06.690554-0	LENO S DE ARAUJO ME
011	06.853863-4	LIDUINO FREITAS MARTINS
012	06.909393-8	LUIZ GONZAGA GOMES MOVEIS - EPP
013	06.909448-9	FRANCISCO WILO MAGALHÃES - MICROEMPRESA
014	06.954943-5	ANTONIO NILDO BELARMINO RODRIGUES MICROEMPRESA

*** **

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2006

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2006 Para a prestação de serviços na área de Serviços Gerais; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **JFIL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para a quantia de R\$291.983,89 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), a partir de 01.10.2008, sendo: R\$278.079,89 (duzentos e setenta e oito mil, setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) referente ao acréscimo de 02 (duas) unidades de Serviços da categoria de Capataz RM, 04 (quatro) unidades de serviços da categoria de Cozinha Interior e 03 (três) unidades de serviços da categoria de Copeira; R\$13.903,99 (treze mil, novecentos e três reais e noventa e nove centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com horas extras, adicional noturno e diárias, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01/10/2008; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 30/09/2008; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO

ADJUNTO e Marcelo Carneiro Lima - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
Nº064/2008**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2008 Para a prestação de serviços na área de Escritório; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para a quantia de R\$82.445,13 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), a partir de 17.11.2008, sendo: R\$77.413,27 (setenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte e sete centavos) referente ao acréscimo de 02 (duas) unidades de serviço da categoria de SECRETARIA e 03 (três) unidades de serviço da categoria de TELEFONISTA RM e R\$5.031,86 (cinco mil, trinta e um reais e oitenta e seis centavos) correspondente a 6,5% (seis inteiros e cinco décimos de pontos percentuais) do valor do item, referente as despesas estimadas com diárias e horas extras que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 17/11/2008; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 11/11/2008; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Maria Alice Mousinho de Sampaio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº220, de 18 de novembro de 2008, que publicou a PORTARIA Nº756/2008, de 03 de novembro de 2008 - Anexo Único a que se refere a Portaria nº756/2008, de 03 de novembro de 2008. **Onde se lê:** 20 a 24 a 27 a 31/11 **Leia-se:** 20 a 24, 27 a 30/11 e 01/12. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/SEINFRA/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **aquisição de equipamento de TI, novo e de primeiro uso**, com a seguinte descrição: 01 (um) servidor IBM x3650 sem S.O., Xeon Quad core 2.66 Mhz, 1333 Mhz, 8Gb Mem. SDRAM Pc2 5300 667; 2 Hbe Fc/Lc 4 Gb/s; 1.2 Tera 15k (4x300); Rack. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002 FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data do Termo de Recebimento. VALOR GLOBAL: R\$27.049,00 (vinte e sete mil e quarenta e nove reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da seguinte classificação orçamentária: 08100001.04.126.888.60594.01.44905 da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Otacilio Borges Filho e Alexandre Mota Albuquerque.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE
DO DER**

SEINFRA/DER:Ratificação de Dispensa de Inexigibilidade de Licitação do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará-DER, processo nº08227064-3; OBJETO:Para contratação direta da EMPRESA **ZÊNITE**

INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., tendo como objetivo a **publicação, distribuição e comercialização dos produtos (revistas escritas e disponibilizadas na web) e serviços de consultoria**, no valor global de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, nos termos previstos no art.26 da Lei nº8.666/93; FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98;DATA: 17 de novembro de 2008; DECLARAÇÃO: Francisco Quintino Vieira Neto (DER); RATIFICAÇÃO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA). SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1.563/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE**, que exerce a função de Agente de Administração - ADO 26, matrícula nº010.091-1-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do Departamento de Edificações e Rodovias, a partir de 01 de outubro de 2008. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº1.564/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE** a partir 01 de outubro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria de Engenharia Rodoviária, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assistente Técnico símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.631/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ FRUTUOSO CÂMARA NETO**, que exerce a função de de Economista V - ANS 30, matrícula nº009.660-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do Departamento de Edificações e Rodovias, a partir de 01 de setembro de 2008. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº1.632/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSÉ FRUTUOSO CÂMARA**

NETO, Economista V - ANS 30, matrícula nº009.660-1-0 a partir 01 de setembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Superintendência, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provedor em Comissão ASSESSOR TÉCNICO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.837/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MANOEL AIRTON DE LAVOR**, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente do Distrito Operacional de Iguatu, matrícula nº015.556-1-8, lotado neste Departamento, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1.799. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1.838/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ SALVIANO DE MATOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil Grupo Ocupacional ANS, classe V referência 26, matrícula nº014.020-1-3, lotado neste Departamento, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1.796. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.840/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RUY BEZERRA DE SOUZA**, que exerce a função de Técnico em Estradas Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº009.646-1-1, lotado neste Departamento, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1.797. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA:1888/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11359	14930	71733	01556010 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	COORDENADOR	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Representar o Superintendente em reunião no Ministério da Educação.	Fortaleza	Brasília	11/11/08	11/11/08	0,5	207,51	103,75	60	62,25	269,76
TOTAL => 269,76																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 3 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.988/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08.228.593-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA FAÇANHA**, matrícula nº008.188-1-X, Agente de Administração - ADO 26, ocorrido em 20 de agosto de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 22 de agosto de 2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.989/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08.228.597-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOÃO BATISTA DE BRITO**, matrícula nº000.855-1-0, Operador de Máquinas Pesadas - ADO 21, ocorrido em 23 de outubro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Alves da Silva, Comarca de Iguatu - CE, em 28 de outubro de 2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTEDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.990/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08.228.588-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO SOARES BARBOSA**, matrícula nº007.243-1-9, Auxiliar de Serviços Gerais - ADO 12, ocorrido em 06

de outubro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Lêda Angelim, Comarca de Granja - CE, em 15 de outubro de 2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILA AO CONTRATO Nº088/1999

APOSTILA AO CONTRATO Nº088/1999, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E A **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DER - ASDER**, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DO IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DA ASDER, PARA OCUPAÇÃO DAS UNIDADES DE PATRIMÔNIO E MATERIAL, AUDITORIA E ARQUIVO GERAL DO DER. OBJETO: FICA **ALTERADA**, ATRAVÉS DA PRESENTE APOSTILA, A **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REFERIDO CONTRATO** COM A INCLUSÃO DA FONTE: 70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. DATA: 11.11.2008. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº185, de 29 de setembro de 2008, que publicou a Portaria nº636/2008, de 22 de setembro de 2008, que trata da homologação da seleção de estagiários para o Departamento de Edificações e Rodovias - DER. **Onde se lê:** FELIPE NUNES DE FARIAS, ENGENHARIA CIVIL, 6º. **Leia-se:** FELIPE NUNES DE FARIAS, ENGENHARIA ELETRICA, 1º. Fortaleza, 15 de setembro 2008 de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº759/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, **GRATIFICAÇÃO** DE OPERAÇÃO RADAR, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/10/2008 a 09/11/2008, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº759/2008 DATADA DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	3	198,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	7	474,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	4	180,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	5	360,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	3	216,00
000023-3	MARIA DE NAZARET PLUTARCO LIMA	MEMBRO	3	135,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	1	54,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	3	189,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	3	390,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	2	144,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	COORDENADOR	5	650,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	3	216,00
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	1	45,00
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	3	135,00
000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	COORDENADOR	3	359,00
000058-9	FRANCISCO JOSE RODRIGUES	MEMBRO	1	72,00
000059-6	FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	MEMBRO	2	144,00
000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	5	360,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000091-3	FRANCISCA ISMENIA LIMA	MEMBRO	3	135,00
000500-6	IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	MEMBRO	3	216,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	6	420,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	7	486,00
000101-1	SIRLENE MARIA CRUZ	MEMBRO	4	180,00
000102-9	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	MEMBRO	2	126,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	3	204,00
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	MEMBRO	1	72,00
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	COORDENADOR	3	342,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	4	498,00
000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	3	216,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	4	276,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	4	234,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	2	144,00
000127-8	MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	MEMBRO	2	90,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	6	396,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	4	261,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	4	441,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	2	117,00
000149-5	PEDRO MARQUES XIMENES	MEMBRO	6	420,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	82,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	4	249,00
000163-4	MARIA DA SILVA MENDONCA	MEMBRO	1	45,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	7	474,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	4	261,00
000177-X	ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	MEMBRO	2	144,00
000186-9	LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	MEMBRO	3	180,00
000198-X	MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	MEMBRO	3	162,00
000212-0	ROSA MARIA DE ALMEIDA	MEMBRO	1	45,00
000223-4	RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA	MEMBRO	2	117,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	3	162,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	5	321,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	3	390,00
000242-X	FRANCISCO CALIXTO CABRAL	MEMBRO	4	258,00
000244-4	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	MEMBRO	3	180,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	5	580,00
000253-3	ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	COORDENADOR	3	294,00
000255-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA	MEMBRO	2	90,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	4	270,00
000274-3	MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	MEMBRO	1	45,00
000277-5	MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	198,00
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	5	342,00
000283-2	TEREZA DE JESUS COELHO	MEMBRO	2	144,00
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	7	486,00
000315-8	JOSE MARQUES DA SILVA	MEMBRO	7	468,00
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	6	408,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	2	144,00
000348-9	NELSON FERNANDES DE FREITAS	MEMBRO	2	117,00
000354-6	JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	MEMBRO	1	72,00
000356-0	FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MEMBRO	3	135,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	4	204,00
000365-X	JOAO FREITAS FILHO	MEMBRO	1	72,00
000371-7	MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	MEMBRO	1	45,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	1	72,00
000373-1	JOSE ALVES TABOZA	MEMBRO	5	342,00
000377-0	ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	54,00
000381-3	LUIS FEIJO DOS SANTOS	MEMBRO	1	60,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	2	144,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	3	216,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	4	261,00
000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR	4	393,00
000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	4	189,00
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	MEMBRO	1	72,00
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	COORDENADOR	3	280,00
000419-2	ANA ENILZA DE ARAUJO	MEMBRO	1	72,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	3	135,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	2	99,00
000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	COORDENADOR	1	130,00
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	MEMBRO	2	117,00
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	COORDENADOR	1	130,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	4	424,00
000469-4	FRANCISCO ISAC BESERRA	MEMBRO	3	198,00
000473-7	FRANCISCO JOSE DE LIMA	MEMBRO	2	105,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	4	195,00
000477-6	FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	MEMBRO	6	414,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000479-0	EDITE GONCALVES LACERDA	MEMBRO	3	189,00
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	1	60,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	6	432,00
000495-4	IVONEDE DIAS LEMOS	MEMBRO	3	135,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	2	144,00
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	6	402,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	3	390,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	7	888,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	261,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	2	144,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	3	390,00
000546-5	LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	MEMBRO	3	198,00
000548-X	LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	MEMBRO	3	162,00
000549-7	LUIZ CARLOS DA SILVA	MEMBRO	2	117,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	3	216,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	2	144,00
000566-8	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	132,00
000580-7	NERTAN ALVES DE LIMA	MEMBRO	1	45,00
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	MEMBRO	1	54,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	54,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	82,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	3	198,00
000642-1	SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	MEMBRO	1	45,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	1	99,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	4	288,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	6	727,00
000666-3	MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	1	45,00
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	3	189,00
000681-X	RAIMUNDA FACANHA DE SOUSA	MEMBRO	3	216,00
000682-7	MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	MEMBRO	4	231,00
000688-0	FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	MEMBRO	2	90,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	3	390,00
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	4	261,00
000699-4	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	1	60,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	MEMBRO	1	54,00
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	COORDENADOR	2	164,00
000732-0	FRANCISCA AZUENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	5	650,00
000737-7	FRANCISCO FERREIRA CUNHA	MEMBRO	2	99,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	2	190,00
000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	MEMBRO	1	72,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	2	126,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	2	190,00
000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	3	135,00
000763-7	JOSE FERREIRA NOGUEIRA	MEMBRO	1	54,00
000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	MEMBRO	2	144,00
000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	COORDENADOR	2	260,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	4	288,00
000784-7	MARIA OLIMPIA DE OLIVEIRA RAFAEL	MEMBRO	2	117,00
000790-4	MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	MEMBRO	7	492,00
000791-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	4	252,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	4	252,00
000799-X	MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	MEMBRO	4	207,00
000812-3	MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	MEMBRO	2	108,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	2	144,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	3	263,00
000818-7	NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA	MEMBRO	5	342,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	7	857,00
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	3	216,00
000831-9	TEREZINHA MARQUES MACHADO	MEMBRO	1	45,00
000836-5	MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	MEMBRO	2	90,00
000843-X	FRANCISCO EDSON DE SOUSA	COORDENADOR	1	82,00
000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	2	117,00
000877-8	JOSE GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	1	72,00
000879-2	ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	COORDENADOR	3	294,00
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	6	402,00
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	2	126,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	1	72,00
000901-5	MARIA OTILIA DE CARVALHO SILVA	MEMBRO	3	150,00
000915-0	CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	MEMBRO	5	348,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUZA	MEMBRO	3	189,00
000922-5	ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	COORDENADOR	2	260,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	MEMBRO	3	216,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	2	260,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	3	204,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	COORDENADOR	4	489,00
000936-0	FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	MEMBRO	5	342,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000941-0	RAIMUNDO DE MELLO BARROS	MEMBRO	2	117,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	1	130,00
000947-4	ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	72,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	6	432,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	3	135,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	MEMBRO	1	45,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	2	212,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	7	453,00
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	MEMBRO	3	216,00
000969-1	MARTA GOMES SOMBRA	MEMBRO	2	117,00
000975-9	MARIA LUCIA FIALHO ROCHA	MEMBRO	4	234,00
000976-6	MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	MEMBRO	1	45,00
000991-2	FLAUDENIA MENDONÇA SALOMÃO	MEMBRO	4	288,00
001013-1	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MEMBRO	5	333,00
001045-5	YARA SALES ANDRADE FROTA	MEMBRO	1	54,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	5	360,00
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	1	72,00
001057-6	JOSÉ NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	6	420,00
001093-2	MARILUZIA GUERREIRO MOTA	COORDENADOR	2	260,00
001099-6	JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR	2	212,00
001132-2	JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MEMBRO	5	315,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	2	117,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	5	306,00
001150-0	VICENTE BRAGA DOS SANTOS	MEMBRO	2	132,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	3	204,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	3	189,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	4	234,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	6	432,00
001155-7	ANTONIO BATISTA DA COSTA	MEMBRO	4	261,00
001156-4	FRANCISCO TADEU SILVA	MEMBRO	5	321,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	4	261,00
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	3	198,00
001160-7	JOSÉ GERARDO SOBRINHO	MEMBRO	5	261,00
001161-4	JOSÉ ERIALDO DE SOUSA	MEMBRO	6	420,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	6	432,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	1	54,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	8	510,00
001166-0	FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	MEMBRO	3	198,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	3	135,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	7	492,00
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	4	225,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	1	45,00
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	1	45,00
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	2	126,00
001180-X	ANTONIO JOSINO DA SILVA	MEMBRO	5	330,00
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	5	330,00
001184-9	JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO	MEMBRO	3	189,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	2	144,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	261,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	1	45,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	3	189,00
001195-2	LUIZ RAULINO RABELO NETO	MEMBRO	2	90,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	1	54,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	2	90,00
001202-9	ANTONIO LEITE DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	3	189,00
001306-3	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	3	342,00
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	3	189,00
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	3	204,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	3	180,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	1	45,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	6	366,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	3	216,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	2	144,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	2	144,00
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	MEMBRO	3	135,00
001534-9	JOSE ONIVARDO MOURA	MEMBRO	3	171,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	1	45,00
001545-2	MARIA LIDUINA DE SOUZA	MEMBRO	2	117,00
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	3	198,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	45,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	3	135,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	3	135,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	2	90,00
001563-0	JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	MEMBRO	3	198,00
001565-5	JOSE LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL	COORDENADOR	4	520,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001578-3	MARIA LUCIA SOUSA ALVES	MEMBRO	3	171,00
001711-5	JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MEMBRO	4	261,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	2	99,00
001907-3	JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MEMBRO	2	126,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	2	126,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	5	321,00
002755-4	JOAQUIM SERGIO GONÇALVES LEMOS DANTAS	MEMBRO	2	132,00
002755-4	JOAQUIM SERGIO GONÇALVES LEMOS DANTAS	COORDENADOR	5	506,00
002756-1	CRISTIANE PINHEIRO XEREX	MEMBRO	3	135,00
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	2	164,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	6	420,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	2	144,00
002763-6	JOSE NICELIO GOMES CAMELO	MEMBRO	2	90,00
002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	3	342,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	6	420,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	3	135,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	6	420,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	1	45,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	2	144,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	MEMBRO	2	144,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	4	402,00
002778-9	JOSé LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	276,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	2	144,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	3	189,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO GURGEL	COORDENADOR	2	260,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	MEMBRO	3	189,00
002787-8	MARIO BARRETO CALDAS	MEMBRO	1	72,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	3	189,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	3	189,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	MEMBRO	3	216,00
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	204,00
002793-5	SERGIO VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	1	45,00
002793-5	SERGIO VASCONCELOS NUNES	COORDENADOR	3	390,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	3	216,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	MEMBRO	3	198,00
002796-7	MILENA MESQUITA DA SILVA	MEMBRO	1	45,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	MEMBRO	3	204,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	3	216,00
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	MEMBRO	2	90,00
002804-0	ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	MEMBRO	3	216,00
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	MEMBRO	1	45,00
002809-7	MARIA IRENE LIMA MARIANO	MEMBRO	2	90,00
002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	2	90,00
002811-5	FABRICIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA	MEMBRO	3	204,00
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	1	45,00
002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	MEMBRO	6	360,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	2	144,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	MEMBRO	4	276,00
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	MEMBRO	3	204,00
002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	MEMBRO	3	216,00
002821-1	MANOEL DANTAS MOURA	MEMBRO	1	72,00
002822-9	LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	MEMBRO	3	189,00
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	MEMBRO	3	216,00
002833-2	MANOEL MESSIAS ALVES NETO	MEMBRO	2	132,00
002836-4	OBERDAN SOUSA MALVEIRA	MEMBRO	3	189,00
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	MEMBRO	4	288,00
002838-9	JOZIELYTON COSTA GOMES	MEMBRO	2	126,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	MEMBRO	3	216,00
002841-4	FRANCISCO CARLOS ROCHA	MEMBRO	2	126,00
TOTAL				65.470,00

*** **

PORTARIA Nº768/2008 - O SIPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 03 de novembro de 2008 a 31 de outubro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº768/2008 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

Nº	NOME
001	Francisco Felipe Laurentino dos Santos
002	Ricardo dos Santos Pimenta

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2008 CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **COMERCIAL ABRANTES LTDA-ME**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de uma câmera infravermelha (termovisor)**; VALOR: R\$39.385,00 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais); PRAZO: 60 (sessenta) dias; FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº2008/024/CEGÁS; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 21/11/2008; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutif Filho e Lyvia Maria Santos de Abreu. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº446/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea c, do Decreto supracitado, o estagiário **FABIO EDUARDO MOREIRA**, da área de CIENCIA DA COMPUTAÇÃO, da FACULDADE FARIAS BRITO - FFB, a partir de 01 de outubro de 2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083926739/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Leoncio Fonseca Azevedo, CPF 07298366300, aposentado(a) pelo(a) Casa Civil, onde percebia os proventos do(a) função de GARCON, nível/referência 12, matrícula nº161100108888329, com óbito em 09/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$: 665,26 (seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA IRENILZA FONSECA AZEVEDO	VIUVA	12252379391	665,26

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07367601-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aurinete Da Silva Maia, CPF 05788722349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação -SEDUC, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100105965411, falecido(a) em 09/setembro/2007, **pensão** mensal de R\$451,03 (quatrocentos e cinquenta e um reais e tres centavos), com vigência a partir da data de 09/setembro/2007, a ser

rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 18/março/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA MAIA NETO	conjuge	12199010325	451,03

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº20/2008; II - CONTRATANTE: PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA; III - ENDEREÇO: Av. Ministro José Américo, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Epaminondas Frota, nº420 - Bairro Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº20/2008; Nas normas do §1º do art.65, da Lei nº8.666/93; No processo SPU nº08484557-0; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira - Do Preço**, acrescendo o valor Global do Contrato em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$65.459,90 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) para R\$81.824,87 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 12 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva do Planejamento e Gestão, e Itaraicy Pilar de Araújo - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 049/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA **NEWLEND VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: **Contratação da empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA, para execuções dos serviços de revisão de manutenção** conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção do Veículo (Manual do Veículo) **em 01 (um) veículo da marca TOYOTA**, tendo como obrigação o fornecimento de serviços (mão-de-obra), material e peças, tais como: óleo lubrificante do motor, arruela do bujão do câter, filtro de combustível, fluido de freio, filtro de ar, filtro de óleo, filtro anti-pólen, óleo de câmbio, anti-chios, jogos de pastilhas de freio, lonas traseira, disco de freio dianteira, bucha estabilizadora dianteira, borracha do limpa para-brisa direita e esquerda, balanceamento de rodas,, alinhamento de direção, cambagem de roda, óleo do diferencial, graxa para cubo, fluido de arrefecimento, correia dentada, correia motor, pastilha de freio, limpeza de bomba e bicos, amortecedores dianteiros e traseiros e pneus.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Inexigibilidade de Licitação nº003/2008, Art.25, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e mediante as condições constantes das cláusulas do Contrato nº49/2008 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em sendo o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados para peças e o valor de R\$8.000,00 (oito mil) para os serviços (mão de obra) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4610002. 04. 122. 400. 21180. 22. 33903000. 00. 0. 00 (peças), 4610002. 04. 122. 400. 21180. 22. 33903900. 00. 0. 00 (serviços). DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDEnte: A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: A **CASA CIVIL**. OBJETO: A SEPLAG **cede a título gratuito** à Casa Civil, **os bens móveis em geral**, com a finalidade de fomentar a sua infra-estrutura mobiliária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 17 §2º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e está vinculado ao Processo Administrativo nº08416894-3, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A partir de 14 de outubro de 2008. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva/SEPLAG e Pedro José Freire Castelo - Secretário-Adjunto/Casa Civil. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR DO ESTADO/COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

DISTRATANTES: O ESTADO DO CEARÁ, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG e a Empresa **IBM BRASIL-INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: A rescisão do Termo do Contrato Nº08-A/2004, firmado em 03 de maio de 2004, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2004. Data do Distrato: 07 de janeiro de 2008. Assinaturas: Luiz Gonzaga Costa Evangelista - Secretário Executivo da SEPLAG e Teresa Cristina Neves de Pinho - Representante Legal da IBM. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2008.

Gerardo Márcio Maia Malveira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº007/2008/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, nº170/Centro/Eusébio/CE, com representação, na Rua Leonardo Mota, nº2455/Meireles/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem respaldo no Pregão Presencial Nº004/2007/ISSEC e na Lei Federal Nº8.666/93, tem respaldo na Cláusula Quinta do Contrato inicial, como fundamento legal os arts.57, inciso II, 58, inciso I, 65, inciso I, alínea 'b' e parágrafo 1º da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado aos Proc. Adm. Nº08456083-5 e 08107694-0 e à Proposta da Contratada, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato inicial, firmado entre as partes, em 23/05/2008, e o acréscimo no quantitativo do contrato de 06 (seis) OPERADORES DE MICROCOMPUTADOR e 01 (um) TÉCNICO DE TELEPROCESSAMENTO E REDES; DO VALOR GLOBAL: R\$539.698,92 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) e o valor mensal de R\$89.949,82 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001-10.126.400-80016.22.33903700.00.00; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 23 de novembro de 2008 e término em 22 de maio de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, neste Ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. Orlando Braga de Almeida/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
PROPOSTA Nº07/0015 - EDITAL Nº02/2002**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PROPOSTA Nº070015 - EDITAL Nº02/2002, CELEBRADO EM 10/11/2003, PUBLICADO NO D.O.E., DE 26/01/2004; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE - CEP: 60025-000 - CGC: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **CEDIU - CENTRO DE DIAGNOSTICO ULTRASSONOGRÁFICO S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: R. PADRE CICERO, nº774, Bairro CENTRO em JUAZEIRO DO NORTE/CE - CEP: 63.010.020 - CGC: 41.338.310/0001-06; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2008/ISSEC ao Contrato de Credenciamento na Área de Saúde, celebrado entre as partes acima qualificadas, tem como fundamento legal a Cláusula Quarta, item 4.6 do Contrato inicial e o artigos. 60 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado ao Edital de Chamamento Público Nº02/2002 e a Proposta Nº07/0015 do(a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº08380293-2, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2008/ISSEC tem como objeto a **alteração do Contrato** de Credenciamento firmado com o CEDIU - CENTRO DE DIAGNOSTICO

ULTRASSONOGRÁFICO S/C LTDA, em relação a sua razão social, de conformidade com o CONTRATO SOCIAL, datado de 10 de julho de 2008, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº23900379056; IX - DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº01/2008/ISSEC, o Contrato de Credenciamento firmado com o CEDIU - CENTRO DE DIAGNOSTICO ULTRASSONOGRÁFICO S/C LTDA, passa a vigorar com a razão social do CEDIU - CENTRO DE DIAGNOSTICO ULTRASSONOGRÁFICO LTDA.; X - VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo Nº01/2008/ISSEC ao Contrato de Credenciamento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos à data da alteração da razão social do CEDIU - CENTRO DE DIAGNOSTICO ULTRASSONOGRÁFICO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2008/ISSEC.; XII - DATA: Fortaleza/Ce, 23 de outubro de 2008; XIII - SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e CEDIU-CENTRO DE DIAGNOSTICO ULTRASSONOGRÁFICO LTDA, neste ato representado por seu(s) Sócio(s), CLEMIR MESSAGGI ARRAIS e MARGARET MAIA SOARES MESSAGGI ARRAIS/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2008**

PROCESSO Nº08384973-4/SPU INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente Ato tem como objeto a **contratação da Empresa ALLTEC INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE CONTROLE LTDA., para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e emergencial em 04 (quatro) Relógios de Ponto Biométricos**, sendo 02 (dois) HANDKEY ID3D e 02 (dois) INNER BIO 1000, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, por ser imprescindível e necessário para o ISSEC assegurar a conservação dos relógios de ponto utilizados no registro de frequência dos servidores deste Instituto e por se tratar de serviço a ser prestado por Empresa única Representante Comercial e Técnica exclusiva, para comercialização e assistência técnica da linha ID3D-Handkey no Estado do Ceará. VALOR: R\$4.998,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$416,50 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001-04.122.400-20.422-339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de situação de contratação através de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art.25, "caput", da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista estar caracterizada a inviabilidade de competição. CONTRATADA: **ALLTEC INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE CONTROLE LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando a solicitação relativa ao Processo Nº08384973-4, fundamentado no art.25, "caput" da Lei Nº8.666/93 e alterações, Declaro a Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa Alltec Indústria de Sistemas de Controle Ltda., visando a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e emergencial em 04 (quatro) Relógios de Ponto Eletrônicos Biométricos, sendo 02 (dois) Handkey ID3D e 02 (dois) Inner Bio 1000, pelo prazo de 12 (doze) meses. Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2008 - Emir Magalhães Emygdio de Castro - Coordenador Administrativo-Financeiro-ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Parecer da Procuradoria Judicial deste Instituto, relativo ao Processo Nº08384973-4, fundamentado no art.25, "caput", da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores, aprovo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº004/2008. Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2008 - Flávio Barbosa Moreira da Rocha - Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC.

Emir Magalhães Emygdio de Castro
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº037/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea c, do Decreto supracitado, o estagiário **EDIVAN DE CASTRO SOARES**, da área de Computação e Informática, da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, a partir de 18 de novembro de 2008. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2008 da SEPLAG, sub-rogado para a ETICE; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape; IV - CONTRATADA: **IVIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Virgílio Távora, 1701 - 2º andar - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: **estabelecer o acréscimo de serviço** e consequentemente de valor no percentual de 23,72533 sobre o valor global constante na Cláusula Terceira do Contrato originário, tendo um acréscimo de R\$62.279,00 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais) e alterar a redação do item 6.6 da Cláusula Sexta - Das Condições de Pagamento, parte integrante do contrato nº10/2008; IX - DA VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2008 a 10 de fevereiro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 24 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará e Márcio Roger dos Santos Braga - Representante Legal da Ivia Comércio e Serviços de Informática Ltda..

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2008

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **LEON HEIMER S/A.** OBJETO: **Aquisição, instalação e configuração de 02 (dois) equipamentos**

geradores de energia elétrica, todos com manutenção corretiva e suporte técnico inclusos, conforme quantitativos e especificações técnicas, nos Anexos 01 e 02 do Edital Pregão 2008/007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2008 a 23 de novembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) pagos em uma única parcela, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos equipamentos, com Nota Fiscal, recibo e fatura devidamente atestado pela ETICE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.073.50021.22.44405200.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Cheva Heimer - Diretor Presidente da Leon Heimer S/A.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2008

CONVENIENTES: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG** e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a Empresa Petrobras Distribuidora S.A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2008 a 13 de setembro de 2009 VALOR: R\$14.376,60 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.400.20682.01.33903000.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação e Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº325/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Transportar material de construção de poços para a equipe do servidor Ernane para os municípios de São Gonçalo do Amarante, Itapipoca, Apuiarés; Verificar estagio da construção dos abrigos conforme OS 13/2008, Empresa Fernandes Construções nos municípios de Barreira, Pacajus, Aracati, Ocara, Barreira, Itaiçaba, Pacajus e Russas; Realizar diagnósticos para possíveis instalações de sistema simplificado OS 13/2008 - Empresa Duplo M e construção de abrigos OS 07/2008 - Empresa Fernandes Construção nos municípios de Paramoti, Canindé, Madalena, Caridade, Russas e Capistrano; Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Iguatu, Farias Brito e Cruz; Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de São Gonçalo do Amarante, Graça, Itapipoca e Tianguá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº325/2008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco José do Nascimento 7900901-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	12 a 14/11, 18 a 20/11/08	São Gonçalo do Amarante, Itapipoca e Apuiarés	5,0	53,80	269,00
Manoel Fernandes Feitosa Neto 0012101-0	Geólogo	IV	03 a 07, 18 a 28/11/08	Barreira, Pacajus, Aracati, Ocara, Itaiçaba e Russas	15,0	56,87	853,05
Antônio Alcides Lemos de Abreu 7900511-8	Motorista	V	03 a 07/11, 18 a 28/11/08	Barreira, Pacajus, Aracati, Ocara, Itaiçaba e Russas	15,0	53,80	807,00
Democrito de Menezes Gomes 100331311	Gerente	III	03 a 07/11, 17 a 30/11/08	Paramoti, Canindé, Madalena, Caridade, Russas e Capistrano	18,0	67,63	1.217,34
Helvécio Freire Moura 7901081-2	Geólogo	IV	10 a 29/11/08	Iguatu, Farias Brito e Cruz	19,5	56,87	1.108,96
Carlos Augusto Maia Cardoso 7901791-4	Geólogo	IV	12 a 23/11/08	São Gonçalo do Amarante, Graça, Itapipoca e Tianguá	11,5	56,87	654,00
Total							4.909,35

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2008/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-140.; IV - CONTRATADA: **FCK CONSTRUÇÕES PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras nº1305 - Aldeota - Fortaleza/CE. CEP: 60.160-150.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, §1º, II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado

sob o nº08479291-4/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo contratual** para continuidade da Execução de Obras de Melhoria do Canal Ererê, nos termos da Comunicação Interna nº091-A/2008, advinda da Gerência Metropolitana da COGERH - GEMET, não havendo repercussão financeira.; IX - DA VIGÊNCIA: 31/12/2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 00 - Recursos do Tesouro do Estado.; XI - DATA: 02/10/2008.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Mateus Sampaio Roncy/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2008/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-040; IV - CONTRATADA: **EBR GERENCIAMENTO E RASTREAMENTO LTDA-ME.**; V - ENDEREÇO: Rua Alferes Poli nº3120 - Parolin - Curitiba/PR. CEP: 80.220-051; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, I, "b" e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº08418135-4/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por objeto **acrescer ao valor do contrato** de R\$65.510,64 (sessenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) a importância de R\$5.039,28 (cinco mil, trinta e nove reais e vinte e oito centavos), passando o valor global para R\$70.549,92 (setenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente a um acréscimo de 7,69% (sete vírgula sessenta e nove por cento), nos termos da Comunicação Interna nº056/2008, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio da COGERH - GESUP.; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº010/2008. DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - DATA: 19/09/2008.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Karina Maria Simões/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2008/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **PRÁTICA EVENTOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº2727 - Sala 103/104 - Aldeota - Fortaleza/CE. CEP:60.150-161; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições das Diretrizes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o Acordo de Empréstimo nº7420 - BR, o Shopping 031/2008/CEL04/PROÁGUA NACIONAL/COGERH/CE, bem como ao disposto na Lei nº8.666/93, art.65, I, "b", art.116 e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o nº08479545-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer ao valor do contrato** de R\$161.020,00 (Cento e sessenta e um mil, e vinte reais) a importância de R\$35.946,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais), passando o valor global para R\$196.966,00 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais), correspondente a um acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) a fim de viabilizar a continuidade da Contratação de Empresa para realização do Seminário Internacional: Governança da Água - A Bacia Hidrográfica e os Ecossistemas, no Estado do Ceará.; IX - DA VIGÊNCIA: MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Shopping 031/2008/CEL04/PROÁGUA NACIONAL/COGERH/CE - Acordo de Empréstimo nº7420-BR.; X - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 83 - PROÁGUA NACIONAL, Acordo de Empréstimo nº7420-BR.; XI - DATA: 03/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Enid Câmara de Vasconcelos/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 038/2008/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-140 CONTRATADA: **BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.** Av. Tenente Marques nº5201 - Fazendinha - Santana de Parnaíba - São Paulo/SP. CEP:77.500-000. OBJETO: **A Contratação de Empresa para prestação de serviços, administração e gerenciamento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para o fornecimento de Vale Alimentação,** para os Diretores, Empregados e Cargos Comissionados da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, c/c Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002 e Decreto Estadual nº26.818 de 08/11/2002, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº016/2008/COGERH, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, do Processo Administrativo nº08306286-6/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Doze meses contados a partir do dia 03/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$833.733,12 (oitocentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos) pagos em MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº200816. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Simon Bolivar da Silveira Buena, Emílio Maioli Bueno, Edison Donizete Benette/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 044/2008/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **BEENY & BEENY VIAGENS E TURISMO LTDA.** Rua Sapicuá nº282 - Lagoa Redonda - Fortaleza/CE. CEP: 60.832-160. OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de pacote viagem** para os representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, incluindo passagens aéreas, taxas de embarque, hospedagem, refeição e traslado para participarem do X Encontro Nacional de Comitês de Bacias no Período de 10 a 14 de novembro de 2008 na Cidade do Rio de Janeiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as Diretrizes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o Acordo de Empréstimo nº 4531-BR, o Shopping nº044/2008/CEL04/PROGERIRH/COGERH/CE - Acordo de Empréstimo nº4531-BR, nas "Instruções aos Concorrentes (Integrante da mesma) e seus respectivos Anexos (1 a 7), bem como na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste contrato, independente de transcrições". FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 a 14 de novembro de 2008.. VALOR GLOBAL: R\$24.538,60 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). pagos em MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Shopping nº044/2008/PROGERIRH/COGERH/CE - Acordo de Empréstimo nº4531. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte do PROGERIRH, Acordo de Empréstimo nº4531 - BR no âmbito do Convênio SRH/COGERH/005/2002/PROGERIRH. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Ricardo de Jesus Beeny; Thereza de Jesus Beeny/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2096/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº846/2008 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº2096/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **GEBRAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Raja Gabaglia 4859, Sala 345, Santa Lucia VI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº2096/2004**, cujo objeto é a locação de um aparelho de tomografia computadorizada, instalado no Hospital de Messejana/SESA, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de

outubro de 2008. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais); IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 01/10/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcelo Lima Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1052/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº906/2008- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1052/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BIOSANI INDÚSTRIA E COM. DE PROD. MÉD. E ODONT. LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Thereza de Souza Carneiro, 1327 – Distrito Industrial Hugo Parin; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de dezembro de 2008, o **Contrato Nº1052/2007**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (equipos copo graduado-microgotas), para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 04/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 11/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Gilmar Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1089/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº947/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1089/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Maestro Lisboa, 1240 – Messejana – Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1089/2007**, que tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo, para suprir as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 28 de novembro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$8.054,00 (OITO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS) ao Contrato Nº1089/2007, passando o mesmo de R\$32.856,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), para o valor global de R\$40.910,00 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 28/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ernani José de Barros Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1254/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº951/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1254/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PRODONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, nº780 – Ij Nº09 – Aldeota – Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1254/2007**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) consultório odontológico e seus periféricos, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de dezembro de 2008, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA

REAIS).; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Washington Rodrigues Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº200/2008, AO CONTRATO Nº1385/2008

Aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº07286077-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Contrato nº1385/2008, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **CONTEST – AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº86.870.805/0001-01, com objetivo de **retificar a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**, que passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR - 4.1 A CONTRATANTE pagará pelos serviços prestados objeto deste contrato, o valor mensal de R\$15.790,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS), perfazendo o valor global de R\$189.480,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº206/2008, AO CONTRATO Nº1575/2008

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08503381-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Contrato Nº1575/2008, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**, CNPJ Nº07.108.509/0001-00, com objetivo de **retificar a Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – que passará a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta dos recursos: Orçamento 2008 – 24200764.10.305.559.10994.22.449052.91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº207/2008, AO CONTRATO Nº1576/2008

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08503381-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Contrato Nº1576/2008, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº00.880.067/0001-68, com objetivo de **retificar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – que passará a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta dos recursos: Orçamento 2008 – 24200764.10.305.559.10994.22.449052.91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **